



PREFEITURA DE  
**Ipueiras**  
CEARA

CNPJ. 07.680.846/0001-69

**GABINETE DO PREFEITO**

# ORÇAMENTO PROGRAMA

## *EXERCÍCIO DE 2021*

Elaborado por:

**VALOR**

ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA



## GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.010/2020

Ipueiras, Ceará, 16 de outubro de 2020.

Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:*

### I. Das Disposições Iniciais:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município para o Exercício de 2021 composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 98.858.584,00 (noventa e oito milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

**Parágrafo Único.** O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 67.514.169,00
II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 31.344.415,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 98.858.584,00</b>

### II. Da Receita e da Despesa:

**Art. 2º** - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.

**Art. 4º** - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

### **III. Dos Créditos Adicionais:**

**Art. 5º** - Fica os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### **IV. Das Operações de Créditos:**

**Art. 6º** - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

**Art. 7º** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de dois mil e vinte (2020).

**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
*Prefeito Municipal*



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ipueiras - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Ipueiras-Ceará, para o exercício financeiro de 2021**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, e da Câmara Municipal de Ipueiras, na mídia eletrônica, especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: [www.ipueiras.ce.gov.br](http://www.ipueiras.ce.gov.br).

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Ipueiras-Ceará, 20 de outubro de 2020.

---

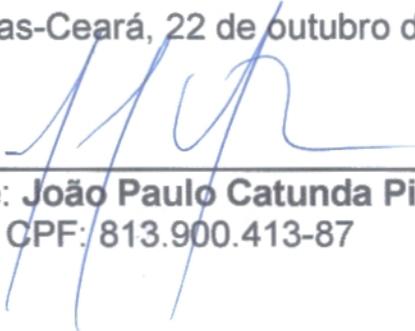
**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal de Ipueiras-CE



## DECLARAÇÃO

EU, **João Paulo Catunda Pinho**, DECLARO que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração a publicação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** do Município de Ipueiras-Ceará, para o exercício financeiro de 2021.

Ipueiras-Ceará, 22 de outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **João Paulo Catunda Pinho**  
CPF: 813.900.413-87

Governo Municipal de Ipueiras  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,  
 VAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	98.974.468,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	2.746.500,00	Legislativa	2.175.430,00
Receita Patrimonial	5.583.066,00	Judiciária	358.400,00
Receita de Serviços	477.502,00	Administração	5.704.360,00
Transferências Correntes	4.267.000,00	Assistência Social	4.630.400,00
Outras Receitas Correntes	83.735.400,00	Previdência Social	10.245.000,00
	2.165.000,00	Saúde	16.469.015,00
Receitas de Capital	669.256,00	Educação	42.463.005,00
Operações de Crédito	2.000,00	Cultura	458.000,00
Alienações de Bens	6.000,00	Urbanismo	4.976.918,00
Transferências de Capital	661.256,00	Habitacão	44.000,00
Receitas Correntes - intra	6.444.380,00	Saneamento	5.058.100,00
Contribuições - intra	6.444.380,00	Gestão Ambiental	1.290.800,00
Deduções de Receita	-7.229.520,00	Agricultura	162.500,00
Deduções do FUNDEB	-7.229.520,00	Comunicações	1.224.900,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.229.520,00	Energia	205.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.229.520,00	Transporte	789.356,00
		Desporto e Lazer	90.700,00
		Encargos Especiais	2.387.700,00
		Reserva de Contingência	125.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.858.584,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.858.584,00</b>

Governo Municipal de Ipueiras  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	98.974.468,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.746.500,00	Câmara Municipal de Ipueiras	2.175.430,00
Contribuições	5.583.066,00	Gabinete do Prefeito	1.013.200,00
Receita Patrimonial	477.502,00	Secretaria de Administração e Finanças	2.497.500,00
Receita de Serviços	4.267.000,00	Secretaria de Saúde	16.469.015,00
Transferências Correntes	83.735.400,00	Secretaria de Educação	42.463.005,00
Outras Receitas Correntes	2.165.000,00	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	411.700,00
Receitas de Capital	669.256,00	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hídricos	7.332.734,00
Operações de Crédito	2.000,00	Secretaria de Transportes e Comunicação	1.224.900,00
Alienações de Bens	6.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	813.200,00
Transferências de Capital	661.256,00	Secretaria de Assistência Social e Traba	4.630.400,00
Receitas Correntes - intra	6.444.380,00	Fundo Municipal da Seguridade Social	10.000.000,00
Contribuições - intra	6.444.380,00	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4.112.500,00
Deduções de Receita	-7.229.520,00	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	3.202.300,00
Deduções do FUNDEB	-7.229.520,00	Encargos da Fazenda Pública	2.387.700,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.229.520,00	Reserva de Contingência	125.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.229.520,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.858.584,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.858.584,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.746.500,00	Pessoal e encargos sociais	65.707.845,00
Contribuições	5.583.066,00	Juros e encargos da dívida	3.000,00
Receita Patrimonial	477.502,00	Outras despesas correntes	27.488.683,00
Receita de Serviços	4.267.000,00	<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>4.989.800,00</b>
Transferências Correntes	83.735.400,00		
Outras Receitas Correntes	2.165.000,00	<b>T O T A L</b>	<b>98.189.328,00</b>
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	6.444.380,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	3.810.356,00
Deduções do FUNDEB		Inversões financeiras	139.300,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.229.520,00	Amortização da dívida	1.584.400,00
Transferências Correntes		<b>SUPERÁVIT</b>	<b>125.000,00</b>
<b>T O T A L</b>	<b>98.189.328,00</b>	<b>T O T A L</b>	<b>5.659.056,00</b>
<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>	<b>4.989.800,00</b>		
Receitas de Capital			
Operações de Crédito	2.000,00		
Alienações de Bens	6.000,00		
Transferências de Capital	661.256,00		
<b>T O T A L</b>	<b>5.659.056,00</b>		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	98.189.328,00	DESPEAS CORRENTES.....	93.199.528,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	669.256,00	DESPEAS DE CAPITAL.....	5.534.056,00
TOTAL.....	98.858.584,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	125.000,00
		TOTAL.....	98.858.584,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				98.974.468,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.746.500,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		2.045.500,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		887.800,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		887.800,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		887.800,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	532.680,00		
		1111000000	221.950,00		
		1211000000	133.170,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.157.700,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		130.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		86.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	10.800,00		
		1111000000	4.500,00		
		1211000000	2.700,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	600,00		
		1111000000	250,00		
		1211000000	150,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	40.200,00		
		1111000000	16.750,00		
		1211000000	10.050,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		44.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	26.400,00		
		1111000000	11.000,00		
		1211000000	6.600,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		1.027.700,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.027.700,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	616.620,00		
		1111000000	256.925,00		
		1211000000	154.155,00		

- continua -

- continuação -				
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		701.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de			
	Serviços - Principal	1001000000	1.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de			
	Estados, DF e Municípios		700.000,00	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização		700.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras		700.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e			
	Fiscalização - Outras -	1001000000	700.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		3.515.748,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			
	específicas de Estados, DF,		3.515.748,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Civil para o Plano de		3.399.778,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		3.399.778,00	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
	- Principal	1420000001	3.399.778,00	
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS-Parcelamentos-Específic			
	o de EST/DF/MUN		115.970,00	
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS-Parcelamentos-Servidor			
	Civil Ativo		115.970,00	
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS-Parcelamentos-Servidor			
	Civil Ativo - Principal	1420000001	115.970,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio			
	do Serviço de Iluminação		2.067.318,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		2.067.318,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	1620000000	2.067.318,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		202.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,			
	Foros, Laudêmio, Tarifas de		200.000,00	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		200.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos -			
	Principal		200.000,00	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	1001000000	200.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		2.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		2.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
	- Principal	1001000000	2.000,00	
				5.583.066,00
				477.502,00

- continua -

- continuação

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		274.502,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		273.502,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		235.630,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		235.630,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		179.080,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1212000000	9.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1311000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Serviços saúde - Principal	1001000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		150.080,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1190000000	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1290000000	80,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social -	1390000000	40.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	100.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	56.550,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		36.872,00	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1420000001	36.872,00	
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda		1.000,00	
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	1001000000	1.000,00	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		1.000,00	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	1001000000	1.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			4.267.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.235.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.235.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		4.235.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000	4.150.000,00	

- continua

- continuação -

1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e	1001000000	84.000,00	
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida	1001000000	500,00	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	1001000000	500,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		5.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		5.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		5.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1290000000	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		27.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		27.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços		27.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000	27.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			83.735.400,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		53.819.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M		53.819.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		30.001.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		30.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	18.000.000,00	
		1111000000	1.500.000,00	
		1112000000	3.600.000,00	
		1113000000	2.400.000,00	
		1211000000	4.500.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		1.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	600,00	
		1111000000	50,00	
		1112000000	120,00	
		1113000000	80,00	
		1211000000	150,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		450.400,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		2.400,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1001000000	2.400,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		447.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000	335.250,00	
		1240000000	111.750,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor.		1.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor.	1001000000	1.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		7.406.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.090.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		6.090.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.040.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo -	1214000000 1214210000	4.500.000,00 500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.110.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.110.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	1.100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		160.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	150.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		26.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	26.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1214000000	10.000,00
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	1214000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		3.098.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.370.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	1.370.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		10.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	10.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.030.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	1.030.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		678.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	678.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		10.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	10.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		1.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		1.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000 1111000000 1112000000 1113000000 1211000000	600,00 50,00 120,00 80,00 150,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		10.400.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		10.400.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000 1115000000	6.240.000,00 4.160.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		336.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		10.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS -	1220000001	10.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de		200.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de	1125000001	200.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		42.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	1312000001	42.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		84.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	84.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.366.600,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.366.600,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.366.600,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	5.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	1.356.600,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		760.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		760.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		760.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1940000000	760.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.616.400,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.616.400,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.185.600,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		4.836.600,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.901.960,00
		1111000000	241.830,00
		1112000000	580.392,00
		1113000000	386.928,00
		1211000000	725.490,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		1.283.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	769.800,00
		1111000000	64.150,00
		1112000000	153.960,00
		1113000000	102.640,00
		1211000000	192.450,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		26.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	15.600,00
		1111000000	1.300,00
		1112000000	3.120,00
		1113000000	2.080,00
		1211000000	3.900,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira		20.000,00	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89		20.000,00	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 -	1140000000	4.000,00	
		1240000000	4.000,00	
		1540000000	12.000,00	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		10.000,00	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		10.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1213000000	10.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		88.800,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		88.800,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	88.800,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		312.000,00	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		10.000,00	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	10.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		252.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	252.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		50.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		50.000,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	50.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		23.300.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		23.300.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		23.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		23.300.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	13.980.000,00	
		1113000000	9.320.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			2.165.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		74.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		70.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		70.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000	70.000,00	

- continua -

- continuação

1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		4.000,00	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais		4.000,00	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais -	1001000000	4.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.044.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		2.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		2.000,00	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		2.000,00	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1001000000	2.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.042.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.042.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		2.042.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	2.009.000,00	
		1190000000	18.000,00	
		1214000000	12.000,00	
		1420000001	3.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		47.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		47.000,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		4.000,00	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	1001000000	2.000,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000	2.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		43.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	43.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			2.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.000,00	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		2.000,00	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1920000000	2.000,00	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			6.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		4.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		4.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		4.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		4.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1930000000	2.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.20.00.00	Alienação de Bens Semoventes - Principal	1930000000	2.000,00	

669.256,00

- continua -

- continuação				
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		2.000,00	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1930000000	2.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			661.256,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		621.256,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		621.256,00	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio		100.000,00	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		100.000,00	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1214000000	40.000,00	
		1215000000	20.000,00	
		1215210000	40.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		10.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola		10.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	1124000000	10.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		509.256,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		10.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001	10.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		200.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001	200.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		299.256,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	299.256,00	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000,00	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		2.000,00	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1940000000	2.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		40.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		40.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		40.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		10.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	10.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			10.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002		10.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			20.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		20.000,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				6.444.380,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			6.444.380,00	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de			6.444.380,00	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de			5.044.380,00	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			5.044.380,00	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1420000001		5.044.380,00	
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de			1.400.000,00	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor			1.400.000,00	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor	1420000001		1.400.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-7.229.520,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-7.229.520,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-7.229.520,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-6.000.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M			-6.000.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-6.000.200,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-6.000.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000 1113000000		-3.600.000,00 -2.400.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-200,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000 1113000000		-120,00 -80,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96			-200,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96			-200,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1112000000 1113000000		-120,00 -80,00	

- continua -

- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.229.120,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-1.229.120,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.229.120,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-967.320,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000		-580.392,00
		1113000000		-386.928,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-256.600,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000		-153.960,00
		1113000000		-102.640,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-5.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000		-3.120,00
		1113000000		-2.080,00

TOTAL DA RECEITA

98.858.584,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS-Parcelamentos-Específico de EST/DF/MUN	
1.2.1.8.02.1.0.00.00.00	CPSSS-Parcelamentos-Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.02.1.1.00.00.00	CPSSS-Parcelamentos-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de - continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.0.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.00.1.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	
1.6.1.0.01.1.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa e jur. prin	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida ativa	
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Mul.jur.div.ativa	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS	
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação	
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação - Princ.	
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalt-Compen.Fin. Produ.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - Específica E/M FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	
1.9.1.0.08.1.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	- Inciso V do art. 2º da Lei Complementa
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multa e juros do principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	
2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	Lei Complementar no 101, de 4 de maio de
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.1.3.00.1.1.20.00.00	Alienação de Bens Semoventes - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.0.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Bloco Custeio	
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola - Princ.	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União	
2.4.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Princ.	CF/88, art. 40;

- continua -

- continuação -

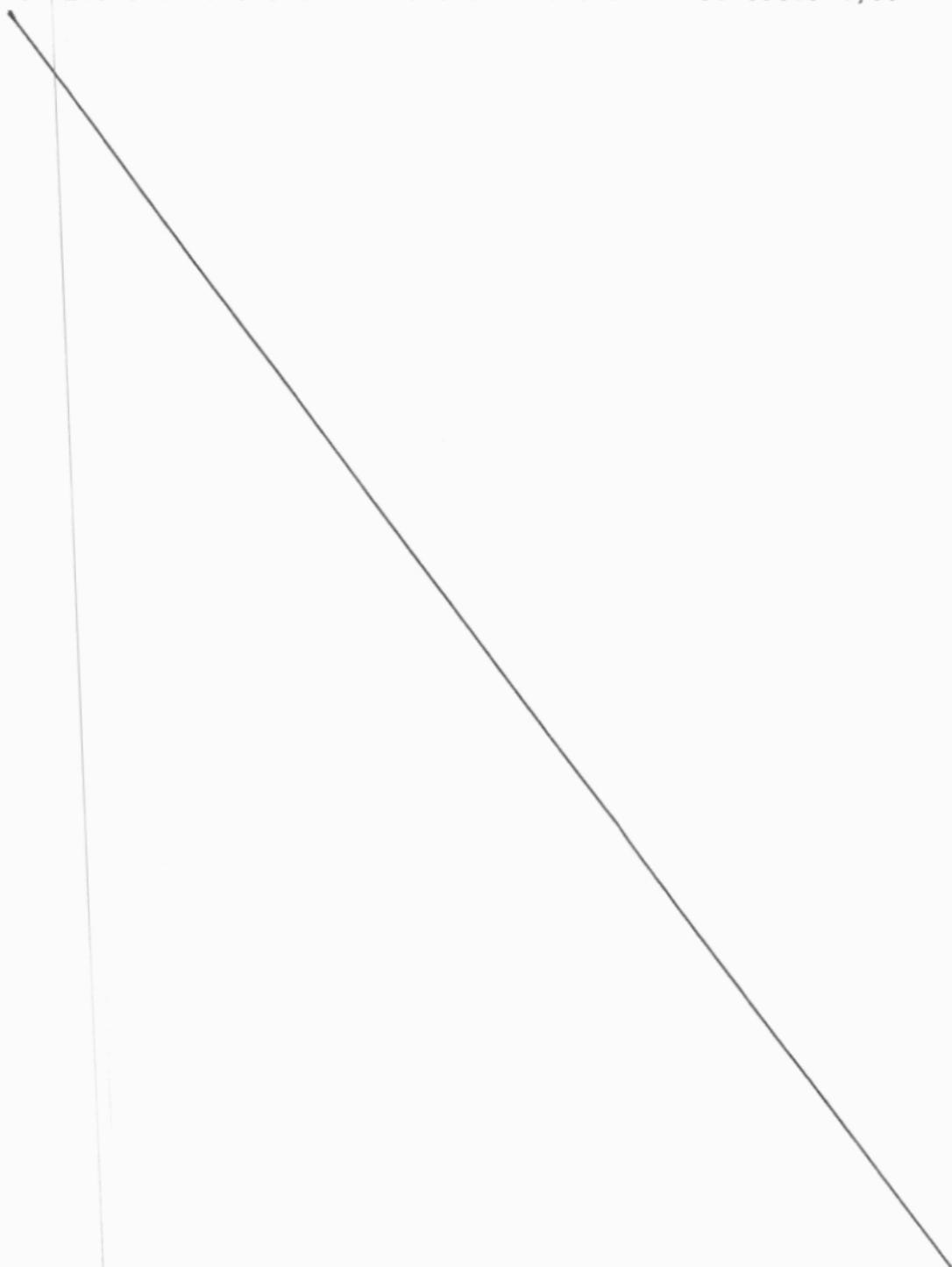
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ipueiras  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado

Em R\$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	67.514.169,00
Orçamento Seguridade social.....	31.344.415,00
TOTAL.....	98.858.584,00



Governo Municipal de Ipueiras  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALOR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88 01. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Pública - FGTS	13.300,00
88 01. 28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS	102.000,00
88 01. 28 843 0001 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMSS	1.420.000,00
88 01. 28 845 0020 0.004	Contribuições para o PASEP	6.000,00
88 01. 28 845 0021 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos	2.500,00
88 01. 28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições	2.500,00
88 01. 28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais	117.600,00
88 01. 28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores	723.800,00
	TOTAL	2.387.700,00
04 01. 10 301 0271 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde.	31.500,00
04 01. 10 301 0271 1.002	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	20.500,00
04 01. 10 301 0271 1.003	Aquisição de Imóveis dest.a Melhoria da Estrut. da Saúde do Município.	5.500,00
04 01. 10 301 0271 1.004	Impl.de Academia de Saúde na Sede e Distritos	11.000,00
04 01. 10 301 0271 1.005	Implantação de Centros de Reabilitação para a Região Serrana.	26.000,00
04 02. 10 302 0276 1.006	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota	30.500,00
05 01. 12 361 0331 1.007	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	67.300,00
05 01. 12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.	103.000,00
05 01. 12 361 0331 1.009	Construção e Implantação de Escolas Modelo	18.000,00
05 01. 12 365 0371 1.010	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil	10.000,00
05 03. 12 361 0331 1.011	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	50.000,00
05 03. 12 361 0331 1.012	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	25.000,00
06 01. 13 392 0407 1.013	Implantação de um Centro de Cultura	10.000,00
07 01. 04 122 0137 1.014	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos.	130.000,00
07 01. 04 122 0137 1.015	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	15.000,00
07 01. 13 391 0401 1.016	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor	77.000,00
07 01. 15 451 0432 1.017	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	265.000,00
07 01. 15 452 0432 1.018	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	102.000,00
07 01. 15 452 0432 1.019	Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos.	189.000,00
07 01. 16 481 0451 1.020	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.	44.000,00
07 01. 17 511 0472 1.021	Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias Domiciliares	40.000,00
07 01. 17 512 0471 1.022	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos.	56.000,00
07 01. 17 512 0477 1.023	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.	195.000,00
07 01. 17 512 0477 1.024	Construção e Implantação de Aterros Sanitários	222.000,00
07 01. 17 512 0478 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	300.000,00
07 01. 18 544 0512 1.026	Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hidrica	45.000,00
07 01. 20 605 0562 1.027	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros Públicos.	50.000,00
07 01. 20 605 0567 1.028	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros e Galpão para Feirantes.	20.000,00
07 01. 25 752 0666 1.029	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica	205.000,00
07 01. 26 782 0686 1.030	Construção de Passagens Molhadas	43.000,00
07 01. 26 782 0686 1.031	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.	29.000,00
07 01. 26 782 0686 1.032	Construção e Ampliação da Malha Viária	12.856,00
07 01. 27 811 0711 1.033	Construção e Ampliação de Parques Recreativos , Esportivos.	30.000,00
07 01. 27 811 0711 1.034	Construção de Quadras de Esportes	30.000,00
09 01. 20 608 0541 1.035	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	20.000,00
10 01. 08 241 0221 1.036	Construção e Ampliação de Centros de Referência	39.900,00
12 01. 17 512 0476 1.037	Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água	200.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	2.768.056,00
01 01. 01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	2.175.430,00
02 01. 04 122 0118 2.002	Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua	10.000,00
02 01. 04 122 0136 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	534.100,00
02 01. 04 122 0137 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar	28.500,00
02 01. 04 122 0137 2.005	Contribuições Previdenciárias	17.000,00
02 01. 04 131 0184 2.006	Divulgação e Promoção do Município	12.000,00
02 02. 02 061 0104 2.007	Procuradoria Geral do Município	358.400,00
02 03. 04 124 0142 2.008	Controladoria Geral do Município	53.200,00
03 01. 04 122 0137 2.009	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria.	2.252.500,00
03 01. 09 271 0246 2.010	Contribuições Previdenciárias	245.000,00
04 01. 10 301 0137 2.011	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saude	4.070.540,00
04 01. 10 302 0276 2.012	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota	466.080,00
04 02. 10 301 0271 2.013	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde	5.918.395,00
04 02. 10 302 0271 2.014	Func.do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	398.500,00
04 02. 10 302 0276 2.015	Manutenção das Ações dos Programas de Media e Alta Complexidade	4.714.500,00
04 02. 10 302 0281 2.016	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmaceutica	139.000,00
04 02. 10 304 0286 2.017	Manutenção das Ações de Vigilância em Saude	637.000,00
05 01. 12 306 0335 2.018	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	1.830.000,00
05 01. 12 361 0331 2.019	Manutenção do PDDÉ (Programa Dinheiro Direto na Escola)	10.000,00
05 01. 12 361 0335 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	2.417.000,00
05 01. 12 362 0344 2.021	Apoio às Atividades do Ensino Medio	65.000,00
05 02. 12 361 0331 2.022	Manut.das Atividades de Desenvolvimento Ensino Fund.-Outros Recursos	4.141.705,00
05 02. 12 365 0371 2.023	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	89.000,00
05 03. 12 361 0331 2.024	Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%	20.232.000,00
05 03. 12 361 0331 2.025	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%	13.405.000,00
06 01. 13 392 0407 2.026	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	371.000,00
06 01. 27 812 0716 2.027	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador	30.700,00
07 01. 04 122 0137 2.028	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	1.764.060,00
07 01. 04 122 0137 2.029	Manutenção do Departamento Municipal de Transito	152.300,00
07 01. 04 122 0137 2.030	Contribuições Previdenciárias	15.000,00
07 01. 15 452 0432 2.031	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	302.100,00
07 01. 15 452 0437 2.032	Manutenção de Cemitérios Públicos	35.000,00
07 01. 15 452 0438 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	2.127.318,00
07 01. 17 512 0477 2.034	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água	132.600,00
07 01. 26 453 0151 2.035	Implantação de Fotos Sensores na Sede do Município.	28.000,00
07 01. 26 782 0137 2.036	Manutenção do Terminal Rodoviário	30.300,00
07 01. 26 782 0686 2.037	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal	646.200,00
08 01. 24 722 0652 2.038	Manutenção e Funcionamento da Secretaria	1.224.900,00
09 01. 04 122 0137 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria	710.700,00
09 01. 04 122 0137 2.040	Contribuições Previdenciárias	10.000,00
09 01. 20 605 0567 2.041	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros	56.500,00
09 01. 20 606 0567 2.042	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuársta	16.000,00
10 01. 08 122 0136 2.043	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal.	16.000,00
10 01. 08 122 0136 2.044	Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.	20.000,00
10 01. 08 244 0137 2.045	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho.	54.000,00
10 01. 08 244 0237 2.046	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitaria.	20.000,00
10 02. 08 243 0231 2.047	Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente	242.400,00
10 03. 08 242 0237 2.048	Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências.	4.600,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 03. 08 243 0231 2.049	Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica.	5.200,00
10 03. 08 243 0231 2.050	Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial.	6.400,00
10 03. 08 243 0231 2.051	Manutencao do Programa Crianca Feliz	216.200,00
10 03. 08 243 0232 2.052	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI	73.100,00
10 03. 08 244 0231 2.053	Manutenção do Programa BCP na Escola	14.500,00
10 03. 08 244 0237 2.054	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF.	327.900,00
10 03. 08 244 0237 2.055	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS	28.500,00
10 03. 08 244 0237 2.056	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE	60.400,00
10 03. 08 244 0237 2.057	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - F.M.A.S.	2.289.200,00
10 03. 08 244 0237 2.058	Manutenção do CRAS/PAIF	333.000,00
10 03. 08 244 0237 2.059	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	177.000,00
10 03. 08 244 0237 2.060	Manut.dos Serv.de Convivencia Fortalec. de Vinculos para crianças	346.700,00
10 03. 08 244 0237 2.061	Ações do Prog.Nac.de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS	44.000,00
10 03. 08 244 0237 2.062	Ações do Programa Equipe Volante.	51.500,00
10 03. 08 244 0237 2.063	Manut.do Prog.do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV	250.000,00
10 04. 08 241 0221 2.064	Manutenção do Fundo Munic. de Direitos do Idoso - FMDI	9.900,00
11 01. 09 272 0246 2.065	Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais do F.M.S.S.	10.000.000,00
12 01. 17 512 0476 2.066	Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE	3.912.500,00
13 01. 15 452 0436 2.067	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.526.500,00
13 01. 15 452 0479 2.068	Participação no Consórcio para Manejo de Resíduos Sólidos.	430.000,00
13 01. 18 541 0431 2.069	Manut.e Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.245.800,00
	TOTAL	93.577.828,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	125.000,00
	TOTAL	125.000,00
	TOTAL	98.858.584,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Câmara Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ipueiras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ipueiras

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Funcionamento do Legislativo Municipal.		2.175.430,00	2.175.430,00
TOTAL		0,00	2.175.430,00	2.175.430,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ipueiras NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ipueiras DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.090.730,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.609.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.603.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.331.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	260.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	12.100,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			481.130,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		481.130,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	72.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	36.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	96.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	84.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	45.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	15.730,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	24.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	30.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	42.350,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			12.100,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	12.100,00		
TOTAL DA DESPESA					2.175.430,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	601.600,00	601.600,00
04 122	Administração Geral	0,00	589.600,00	589.600,00
04 122 0118	Programa de Apoio à Defesa do Interesse Público	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0118 2.002	Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.		10.000,00	10.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	534.100,00	534.100,00
04 122 0136 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.		534.100,00	534.100,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	45.500,00	45.500,00
04 122 0137 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar Funcionamento da Junta do Serviço Militar.		28.500,00	28.500,00
04 122 0137 2.005	Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias.		17.000,00	17.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0184	Publicação e Divulgações Oficiais	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0184 2.006	Divulgação e Promoção do Município Divulgação e Promoção do Município.		12.000,00	12.000,00
TOTAL		0,00	601.600,00	601.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				593.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			479.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		469.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	45.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			114.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		114.600,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	13.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient, desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	53.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	601.600,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061 0104	Desenvolvimento Institucional	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061 0104 2.007	Procuradoria Geral do Município Promover as Atividades da Procuradoria Geral do Município.		358.400,00	358.400,00
TOTAL		0,00	358.400,00	358.400,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				351.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.300,00		
TOTAL DA DESPESA					358.400,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	53.200,00	53.200,00
04 124	Controle Interno	0,00	53.200,00	53.200,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	53.200,00	53.200,00
04 124 0142 2.008	Controladoria Geral do Município Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal.		53.200,00	53.200,00
TOTAL		0,00	53.200,00	53.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	9.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.900,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					53.200,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.252.500,00	2.252.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.252.500,00	2.252.500,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	2.252.500,00	2.252.500,00
04 122 0137 2.009	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria. Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria.		2.252.500,00	2.252.500,00
TOTAL		0,00	2.252.500,00	2.252.500,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.214.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.544.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.544.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	400.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	65.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	21.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	300.000,00		
		1920000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	190.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	46.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	38.500,00		
TOTAL DA DESPESA					2.252.500,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	245.000,00	245.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	245.000,00	245.000,00
09 271 0246	Contrib. para o Instituto de Previdência (Ou Equivale	0,00	245.000,00	245.000,00
09 271 0246 2.010	Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias.		245.000,00	245.000,00
TOTAL		0,00	245.000,00	245.000,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	145.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					245.000,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	94.500,00	4.536.620,00	4.631.120,00
10 301	Atenção Básica	94.500,00	4.070.540,00	4.165.040,00
10 301 0137	Administração Geral	0,00	4.070.540,00	4.070.540,00
10 301 0137 2.011	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde		4.070.540,00	4.070.540,00
	Manutenção do Setor Administrativo e Controle das Atividades da Secretaria de Saúde.			
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	94.500,00	0,00	94.500,00
10 301 0271 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.	31.500,00		31.500,00
	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, para Melhorar o Atendimento a Comunidade.			
10 301 0271 1.002	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	20.500,00		20.500,00
	Equipar a Frota de Veículos do Setor de Saúde para Melhor Atendimento a População.			
10 301 0271 1.003	Aquisição de Imóveis dest.a Melhoria da Estrut. da Saúde do Município.	5.500,00		5.500,00
	Compra de Imóveis destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde no Município.			
10 301 0271 1.004	Impl.de Academia de Saúde na Sede e Distritos	11.000,00		11.000,00
	Implantar academias de Saúde na Sede e nos diversos distritos do município.			
10 301 0271 1.005	Implantação de Centros de Reabilitação para a Região Serrana.	26.000,00		26.000,00
	Promover a Implantação de centros de Reabilitação para Atendimento a Região Serrana do Município.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	466.080,00	466.080,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	466.080,00	466.080,00
10 302 0276 2.012	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota		466.080,00	466.080,00
	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota.			
TOTAL		94.500,00	4.536.620,00	4.631.120,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.514.320,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.087.570,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.836.490,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	5.000,00		
		1211000000	2.410.490,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	3.000,00		
		1211000000	110.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	260.000,00		
		1240000000	40.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		251.080,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
		1211000000	96.000,00		
		1290000000	5.080,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.426.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.426.750,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	130.000,00		
		1211000000	110.000,00		
		1214210000	30.000,00		
		1220000002	1.000,00		
		1240000000	32.750,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
		1211000000	30.000,00		
		1214210000	30.000,00		
		1240000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	25.000,00		
		1211000000	710.000,00		
		1214210000	10.000,00		
		1220000002	3.000,00		
		1240000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
		1211000000	70.000,00		
3.3.90.46.00	Auxilio alimentação	1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	130.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			100.800,00	116.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	6.000,00		
		1211000000	25.000,00		
		1220000001	15.000,00		
		1220000002	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	39.300,00		
		1215210000	10.000,00		
		1220000002	1.500,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			16.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	15.000,00		
		1220000002	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	<u>4.631.120,00</u>

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	30.500,00	11.807.395,00	11.837.895,00
10 301	Atenção Básica	0,00	5.918.395,00	5.918.395,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	5.918.395,00	5.918.395,00
10 301 0271 2.013	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde		5.918.395,00	5.918.395,00
	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.500,00	5.252.000,00	5.282.500,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	398.500,00	398.500,00
10 302 0271 2.014	Func.do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública		398.500,00	398.500,00
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que Integram o Consórcio intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.			
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	30.500,00	4.714.500,00	4.745.000,00
10 302 0276 1.006	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota	30.500,00		30.500,00
	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.			
10 302 0276 2.015	Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade		4.714.500,00	4.714.500,00
	Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.			
10 302 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	139.000,00	139.000,00
10 302 0281 2.016	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica		139.000,00	139.000,00
	Dotar as Unidades de Saúde com Medicamentos para um Atendimento Digno a População.			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	637.000,00	637.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	637.000,00	637.000,00
10 304 0286 2.017	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		637.000,00	637.000,00
	Manutenção dos Programas de Edemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológicas.			
TOTAL		30.500,00	11.807.395,00	11.837.895,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.678.795,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.005.775,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.770.775,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.365.000,00		
		1211000000	1.707.475,00		
		1214000000	2.558.800,00		
		1220000002	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	12.500,00		
		1214000000	62.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	36.000,00		
		1214000000	23.500,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		235.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	110.000,00		
		1211000000	60.000,00		
		1214000000	65.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.673.020,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		381.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	380.000,00		
		1220000002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.292.020,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	11.000,00		
		1214000000	32.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.500,00		
		1214000000	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	216.000,00		
		1212000000	9.000,00		
		1213000000	10.000,00		
		1214000000	1.329.600,00		
		1214210000	72.000,00		
		1220000002	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	42.920,00		
		1214000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1001000000	7.000,00		
		1214000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	6.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	44.000,00		
		1214000000	317.000,00		
		1214210000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	228.000,00		
		1211000000	10.000,00		
		1214000000	2.328.500,00		
		1214210000	281.000,00		
		1220000002	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.500,00		
		1214000000	12.500,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00		
		1214000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				159.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		155.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	25.000,00		
		1220000001	5.000,00		
		1220000002	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	69.000,00		
		1214000000	3.600,00		
		1215000000	20.000,00		
		1215210000	30.000,00		
		1220000002	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			4.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	3.000,00		
		1220000002	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.837.895,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	198.300,00	4.322.000,00	4.520.300,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
12 306 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
12 306 0335 2.018	Manutenção do Programa da Merenda Escolar Manutenção do Programa da Merenda Escolar.		1.830.000,00	1.830.000,00
12 361	Ensino Fundamental	188.300,00	2.427.000,00	2.615.300,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	188.300,00	10.000,00	198.300,00
12 361 0331 1.007	Construção e Ampliação de Escolas do Ens.Fundamental-Outros Recursos	67.300,00		67.300,00
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos.			
12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros Visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Respeito as Normas Legais de Trânsito.	103.000,00		103.000,00
12 361 0331 1.009	Construção e Implantação de Escolas Modelo Construir e Implantar 04 Escolas Modelo na Sede e nos Distritos do Município.	18.000,00		18.000,00
12 361 0331 2.019	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).			
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	2.417.000,00	2.417.000,00
12 361 0335 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Manutenção do Programa de Transporte Escolar.		2.417.000,00	2.417.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	65.000,00	65.000,00
12 362 0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do Ens.Méd.Regul. ou	0,00	65.000,00	65.000,00
12 362 0344 2.021	Apoio as Atividades do Ensino Medio Manutenção das Atividades do Ensino Medio em Parceria com a Secretaria, de Educação do Estado do Ceará.		65.000,00	65.000,00
12 365	Educação Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	10.000,00	0,00	10.000,00
12 365 0371 1.010	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.			
TOTAL		198.300,00	4.322.000,00	4.520.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.104.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.104.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1121000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.102.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	800.000,00		
		1111000000	45.000,00		
		1120000000	120.000,00		
		1121000000	2.000,00		
		1122000000	736.000,00		
		1123000000	100.000,00		
		1125000002	5.000,00		
		1190000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1121000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	130.000,00		
		1120000000	120.000,00		
		1122000000	73.500,00		
		1123000000	100.000,00		
		1125000002	5.000,00		
		1190000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	40.000,00		
		1111000000	80.000,00		
		1120000000	1.020.000,00		
		1121000000	2.000,00		
		1122000000	73.500,00		
		1123000000	378.000,00		
		1125000002	189.000,00		
		1190000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1122000000	73.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				415.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			403.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		403.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	20.000,00		
		1124000000	10.000,00		
		1125000001	15.000,00		
		1125000002	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

	1001000000	20.000,00	
	1111000000	27.000,00	
	1120000000	110.000,00	
	1121000000	2.000,00	
	1122000000	73.500,00	
	1123000000	100.000,00	
	1124000000	4.000,00	
	1125000002	3.000,00	
	1190000000	4.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		12.300,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	12.300,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00	
	1001000000	10.000,00	
	1111000000	1.300,00	
	1124000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 4.520.300,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	4.230.705,00	4.230.705,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	4.141.705,00	4.141.705,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	0,00	4.141.705,00	4.141.705,00
12 361 0331 2.022	Manut.das Atividades de Desenvolvimento Ensino Fund.-Outros Recursos		4.141.705,00	4.141.705,00
	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental- OUTROS RECURSOS			
12 365	Educação Infantil	0,00	89.000,00	89.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	0,00	89.000,00	89.000,00
12 365 0371 2.023	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil.		89.000,00	89.000,00
TOTAL		0,00	4.230.705,00	4.230.705,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.199.705,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.318.680,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.315.680,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	35.000,00		
		1190000000	4.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	40.000,00		
		1125000001	4.000,00		
		1125000002	4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1111000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	916.830,00		
		1140000000	275.850,00		
		1190000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.881.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.881.025,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	5.000,00		
		1125000001	4.000,00		
		1125000002	4.000,00		
		1190000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	400.000,00		
		1111000000	120.000,00		
		1125000001	10.000,00		
		1125000002	9.000,00		
		1190000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	7.500,00		
		1125000001	7.000,00		
		1125000002	4.000,00		
		1190000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	30.000,00		
		1111000000	3.000,00		
		1125000001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	200.000,00		
		1124000000	5.000,00		
		1125000001	9.000,00		
		1125000002	4.000,00		
		1140000000	63.400,00		
		1190000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	750.000,00		
		1111000000	250.000,00		
		1125000001	334.000,00		
		1125000002	13.000,00		
		1190000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1111000000	24.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	498.325,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	49.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	45.000,00		
		1111000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	6.000,00		
		1125000001	14.000,00		
		1125000002	7.000,00		
		1190000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1190000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.230.705,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	75.000,00	33.637.000,00	33.712.000,00
12 361	Ensino Fundamental	75.000,00	33.637.000,00	33.712.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	75.000,00	33.637.000,00	33.712.000,00
12 361 0331 1.011	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%	50.000,00		50.000,00
	Construir e Ampliar Unidades Escolares - FUNDEB 40%			
12 361 0331 1.012	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%	25.000,00		25.000,00
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%			
12 361 0331 2.024	Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%		20.232.000,00	20.232.000,00
	Pagamento de Remuneração de Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%			
12 361 0331 2.025	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%		13.405.000,00	13.405.000,00
	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino com Recursos do FUNDEB 40%.			
TOTAL		75.000,00	33.637.000,00	33.712.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.627.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.963.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.734.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	10.492.000,00		
		1113000000	6.979.200,00		
		1114000000	4.590.000,00		
		1115000000	3.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	300.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1114000000	650.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1113000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	608.500,00		
		1115000000	300.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.228.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1112000000	3.200.000,00		
		1113000000	28.900,00		
		1114000000	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.663.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.663.400,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1113000000	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	411.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1113000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1113000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	276.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	728.600,00		
		1115000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	93.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	75.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					33.712.000,00

Governo Municipal de Ipeiras  
 Prefeitura Municipal de Ipeiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte, Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Esporte, Cultura e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	10.000,00	371.000,00	381.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	371.000,00	381.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	10.000,00	371.000,00	381.000,00
13 392 0407 1.013	Implantação de um Centro de Cultura	10.000,00		10.000,00
	Implantar e manter o Centro de Cultura na Sede do Município.			
13 392 0407 2.026	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural		371.000,00	371.000,00
	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.			
27	Desporto e Lazer	0,00	30.700,00	30.700,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	30.700,00	30.700,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	30.700,00	30.700,00
27 812 0716 2.027	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador		30.700,00	30.700,00
	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador.			
TOTAL		10.000,00	401.700,00	411.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte, Cultura e Turismo						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Esporte, Cultura e Turismo						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				394.700,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	190.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			204.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		204.700,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	7.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	7.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	135.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	19.700,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.000,00			
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>411.700,00</b>	

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	145.000,00	1.931.360,00	2.076.360,00
04 122	Administração Geral	145.000,00	1.931.360,00	2.076.360,00
04 122 0137	Administração Geral	145.000,00	1.931.360,00	2.076.360,00
04 122 0137 1.014	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos.	130.000,00		130.000,00
	Construir, Ampliar e Recuperar Prédios e Equipamentos Urbanos, Prédios Públicos.			
04 122 0137 1.015	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas	15.000,00		15.000,00
	Melhoria na Infra Estrutura Urbana do Município.			
04 122 0137 2.028	Manutenção e Funcionamento da Secretaria		1.764.060,00	1.764.060,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria.			
04 122 0137 2.029	Manutenção do Departamento Municipal de Transito		152.300,00	152.300,00
	Funcionamento do Departamento Municipal de Transito.			
04 122 0137 2.030	Contribuições Previdenciárias		15.000,00	15.000,00
	Contribuições Previdenciárias.			
13	Cultura	77.000,00	0,00	77.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	77.000,00	0,00	77.000,00
13 391 0401	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	77.000,00	0,00	77.000,00
13 391 0401 1.016	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor	77.000,00		77.000,00
	Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor.			
15	Urbanismo	556.000,00	2.464.418,00	3.020.418,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	265.000,00	0,00	265.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	265.000,00	0,00	265.000,00
15 451 0432 1.017	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	265.000,00		265.000,00
	Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452	Serviços Urbanos	291.000,00	2.464.418,00	2.755.418,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	291.000,00	302.100,00	593.100,00
15 452 0432 1.018	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins	102.000,00		102.000,00
	Construção, Ampliação Revitalização de Praças, Parques e Jardins.			
15 452 0432 1.019	Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos.	189.000,00		189.000,00
	Promover a Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos do Município.			
15 452 0432 2.031	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos		302.100,00	302.100,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0437 2.032	Manutenção de Cemitérios Públicos		35.000,00	35.000,00
	Manutenção de Cemitérios Públicos.			
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	2.127.318,00	2.127.318,00
15 452 0438 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		2.127.318,00	2.127.318,00
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.			
16	Habitação	44.000,00	0,00	44.000,00
16 481	Habitação Rural	44.000,00	0,00	44.000,00
16 481 0451	Habitações Urbanas	44.000,00	0,00	44.000,00
16 481 0451 1.020	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.	44.000,00		44.000,00
	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.			
17	Saneamento	813.000,00	132.600,00	945.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
17 511 0472	Saneamento Geral na Zona Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
17 511 0472 1.021	Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias Domiciliares	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias Domiciliares.			
17 512	Saneamento Básico Urbano	773.000,00	132.600,00	905.600,00
17 512 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	56.000,00	0,00	56.000,00
17 512 0471 1.022	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos.	56.000,00		56.000,00
	Da Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município.			
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	417.000,00	132.600,00	549.600,00
17 512 0477 1.023	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.	195.000,00		195.000,00
	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.			
17 512 0477 1.024	Construção e Implantação de Aterros Sanitários	222.000,00		222.000,00
	Construção e Implantação de Aterros Sanitários.			
17 512 0477 2.034	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água		132.600,00	132.600,00
	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água.			
17 512 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512 0478 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.	300.000,00		300.000,00
	Assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.			
18	Gestão Ambiental	45.000,00	0,00	45.000,00
18 544	Recursos Hídricos	45.000,00	0,00	45.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	45.000,00	0,00	45.000,00
18 544 0512 1.026	Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica	45.000,00		45.000,00
	Construção e Ampliação de Infraestrutura Hídrica do Município com Novos Açudes e Barragens.			

- continua -

- continuação -

20	Agricultura	70.000,00	0,00	70.000,00
20 605	Abastecimento	70.000,00	0,00	70.000,00
20 605 0562	Vigilância Sanitária Animal	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605 0562 1.027	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros Públicos.	50.000,00		50.000,00
	Construir e Ampliar os Prédios de Mercados e Matadouros Públicos, Visando Atender a Usuários e Permissionários.			
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0567 1.028	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros e Galpão para Feirantes.	20.000,00		20.000,00
	Construir e Ampliar Mercados, Matadouros e Galpão para feirantes.			
25	Energia	205.000,00	0,00	205.000,00
25 752	Energia Elétrica	205.000,00	0,00	205.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia	205.000,00	0,00	205.000,00
25 752 0666 1.029	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica	205.000,00		205.000,00
	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica.			
26	Transporte	84.856,00	704.500,00	789.356,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	28.000,00	28.000,00
26 453 0151	Normatização e Fiscalização	0,00	28.000,00	28.000,00
26 453 0151 2.035	Implantação de Fotos Sensores na Sede do Município.		28.000,00	28.000,00
	Implantar Foto Sensores em diversas localidades da Sede.			
26 782	Transporte Rodoviário	84.856,00	676.500,00	761.356,00
26 782 0137	Administração Geral	0,00	30.300,00	30.300,00
26 782 0137 2.036	Manutenção do Terminal Rodoviário		30.300,00	30.300,00
	Manutenção do Terminal Rodoviário.			
26 782 0686	Estradas Vicinais	84.856,00	646.200,00	731.056,00
26 782 0686 1.030	Construção de Passagens Molhadas	43.000,00		43.000,00
	Construção de Passagens Molhadas.			
26 782 0686 1.031	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários. Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda.	29.000,00		29.000,00
26 782 0686 1.032	Construção e Ampliação da Malha Viária Construção de Novas Estradas, Bueiros, Pavimentação, Estradas Vicinais e Outras Obras.	12.856,00		12.856,00
26 782 0686 2.037	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.		646.200,00	646.200,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	60.000,00	0,00	60.000,00
27 811 0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
27 811 0711 1.033	Construção e Ampliação de Parques Recreativos, Esportivos.	30.000,00		30.000,00
	Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos.			
27 811 0711 1.034	Construção de Quadras de Esportes Construção de Quadras de Esportes.	30.000,00		30.000,00
TOTAL		2.099.856,00	5.232.878,00	7.332.734,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hidricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hidricos

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.156.578,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.718.860,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.713.860,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.552.860,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	130.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	15.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.437.718,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.437.718,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	664.400,00		
		1540000000	6.000,00		
		1610000000	25.300,00		
		1620000000	822.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	231.000,00		
		1510000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	415.700,00		
		1510000000	7.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1610000000	10.000,00		
		1620000000	1.189.818,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	26.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.176.156,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.121.156,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.121.156,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	747.900,00		
		1510000000	369.256,00		
		1520000000	70.000,00		
		1610000000	5.700,00		
		1620000000	55.000,00		
		1940000000	762.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	105.300,00		
		1930000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

1001000000

55.000,00  
55.000,00

55.000,00

TOTAL DA DESPESA | 7.332.734,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes e Comunicação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes e Comunicação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
24	Comunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722	Telecomunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722 0652	Programa de Apoio aos Serviços Especiais de Telecomu	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722 0652 2.038	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Manutenção e Funcionamento da Secretaria.		1.224.900,00	1.224.900,00
TOTAL		0,00	1.224.900,00	1.224.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes e Comunicação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes e Comunicação

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.204.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.006.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.006.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e varç. fixas pessoal civil	1001000000	900.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	106.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	7.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	128.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.224.900,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agrário  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Agrário

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	720.700,00	720.700,00
04 122	Administração Geral	0,00	720.700,00	720.700,00
04 122 0137	Administração Geral	0,00	720.700,00	720.700,00
04 122 0137 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria		710.700,00	710.700,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria.			
04 122 0137 2.040	Contribuições Previdenciárias		10.000,00	10.000,00
	Contribuições Previdenciárias.			
20	Agricultura	20.000,00	72.500,00	92.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	56.500,00	56.500,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	56.500,00	56.500,00
20 605 0567 2.041	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros		56.500,00	56.500,00
	Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros.			
20 606	Extensão Rural	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0567 2.042	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário		16.000,00	16.000,00
	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	0,00	20.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	20.000,00	0,00	20.000,00
20 608 0541 1.035	Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	20.000,00		20.000,00
	Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas.			
TOTAL		20.000,00	793.200,00	813.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				787.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			608.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		603.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	539.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1001000000	55.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.600,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	9.300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	20.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	134.100,00		
		1214210000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.500,00		
TOTAL DA DESPESA					813.200,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	39.900,00	110.000,00	149.900,00
08 122	Administração Geral	0,00	36.000,00	36.000,00
08 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	36.000,00	36.000,00
08 122 0136 2.043	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal.		16.000,00	16.000,00
	Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Ambito do Município.			
08 122 0136 2.044	Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.			
08 241	Assistência ao Idoso	39.900,00	0,00	39.900,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	39.900,00	0,00	39.900,00
08 241 0221 1.036	Construção e Ampliação de Centros de Referencia	39.900,00		39.900,00
	Construção e Ampliação de Centros de Referências - CRAS - Centro de Multi Uso.			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	74.000,00	74.000,00
08 244 0137	Administração Geral	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244 0137 2.045	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho.		54.000,00	54.000,00
	Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.			
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0237 2.046	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária.		20.000,00	20.000,00
	Manutenção das atividades da cozinha comunitária			
TOTAL		39.900,00	110.000,00	149.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistência Social e Traba

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				96.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	24.900,00		
		1311000000	10.000,00		
		1312000001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					149.900,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.Dir.Criança/Adolescente-FMDCA  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	242.400,00	242.400,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	242.400,00	242.400,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	242.400,00	242.400,00
08 243 0231 2.047	Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente		242.400,00	242.400,00
	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente.			
TOTAL		0,00	242.400,00	242.400,00

Governo Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Secretaria de Assistência Social e Traba

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.Dir.Criança/Adolescente-FMDCA

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	153.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	26.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.200,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1001000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.400,00		
TOTAL DA DESPESA					242.400,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.da Assistência Social - FMAS  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	4.228.200,00	4.228.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.600,00	4.600,00
08 242 0237	Assistência Social Geral	0,00	4.600,00	4.600,00
08 242 0237 2.048	Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências. Assegurar a Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências.		4.600,00	4.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	300.900,00	300.900,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	227.800,00	227.800,00
08 243 0231 2.049	Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica.		5.200,00	5.200,00
08 243 0231 2.050	Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial		6.400,00	6.400,00
08 243 0231 2.051	Manutencao do Programa Crianca Feliz Manutencao do Programa Crianca Feliz.		216.200,00	216.200,00
08 243 0232	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	73.100,00	73.100,00
08 243 0232 2.052	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab.Infantil-AEPETI Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.		73.100,00	73.100,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.922.700,00	3.922.700,00
08 244 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	14.500,00	14.500,00
08 244 0231 2.053	Manutenção do Programa BCP na Escola Assegurar o Programa BCP na escola.		14.500,00	14.500,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	3.908.200,00	3.908.200,00
08 244 0237 2.054	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF. Manutenção do Programa Bolsa Família (I.G.D.)		327.900,00	327.900,00
08 244 0237 2.055	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS Assegurar o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.		28.500,00	28.500,00
08 244 0237 2.056	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - BE.		60.400,00	60.400,00
08 244 0237 2.057	Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - F.M.A.S. Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S.		2.289.200,00	2.289.200,00
08 244 0237 2.058	Manutenção do CRAS/PAIF Assegurar a Manutenção do CRAS/PAIF.		333.000,00	333.000,00
08 244 0237 2.059	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.		177.000,00	177.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0237 2.060	Assegurar a Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Manut.dos Serv.de Convivencia Fortalec. de Vínculos para crianças			
	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: DE 0 A 06 ANOS, DE 06 A 15 ANOS, DE 15 A 17 ANOS E IDOSOS.		346.700,00	346.700,00
08 244 0237 2.061	Ações do Prog.Nac.de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS		44.000,00	44.000,00
	Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.			
08 244 0237 2.062	Ações do Programa Equipe Volante.		51.500,00	51.500,00
	Assegurar o Programa Equipe Volante.			
08 244 0237 2.063	Manut.do Prog.do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV		250.000,00	250.000,00
	Assegurar a Manutenção do Programa do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.			
TOTAL			0,00	4.228.200,00
			4.228.200,00	4.228.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.da Assistência Social - FMAS

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.927.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.869.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.769.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.384.000,00		
		1311000000	70.000,00		
		1390000001	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	95.100,00		
		1311000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	158.500,00		
		1311000000	31.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.057.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.600,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.046.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	26.500,00		
		1311000000	46.000,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	23.200,00		
		1311000000	22.200,00		
		1312000001	1.000,00		
		1390000001	3.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	167.500,00		
		1311000000	379.700,00		
		1312000001	11.000,00		
		1390000001	55.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	257.500,00		
		1390000001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
		1311000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	117.300,00		
		1311000000	426.900,00		
		1312000001	23.000,00		
		1390000000	34.700,00		
		1390000001	15.800,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	307.500,00		
		1311000000	49.500,00		
		1312000001	2.000,00		
		1390000000	1.000,00		
		1390000001	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	19.100,00		
		1311000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			300.900,00	300.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1311000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	25.600,00		
		1311000000	263.300,00		
		1390000000	1.000,00		
		1390000001	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.228.200,00

Governo Municipal de Iqueiras  
 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	9.900,00	9.900,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	9.900,00	9.900,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	9.900,00	9.900,00
08 241 0221 2.064	Manutenção do Fundo Munic. de Direitos do Idoso - FMDI		9.900,00	9.900,00
	Amparo Assistencial ao Idoso, conforme Lei Municipal nº718/2011.			
TOTAL		0,00	9.900,00	9.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal do Idoso

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.			900,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	300,00		
		1390000000	300,00		
		1390000001	300,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				900,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000		300,00	
		1390000000		300,00	
		1390000001		300,00	

---

TOTAL DA DESPESA					9.900,00
------------------	--	--	--	--	----------

Governo Municipal de Ipueiras  
 Fundo Municipal de Seguridade Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
09 272 0246	Contrib. para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
09 272 0246 2.065	Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais do F.M.S.S.		10.000.000,00	10.000.000,00
	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S.			
TOTAL		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.991.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.681.660,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.681.660,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	1420000001	7.261.060,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1420000001	1.260.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita	1420000001	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1420000001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1420000001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1420000001	20.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			309.340,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		309.340,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1420000001	20.600,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1420000001	18.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1420000001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1420000001	7.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1420000001	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1420000001	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa juridica	1420000001	112.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1420000001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1420000001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1420000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1420000001	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1420000001	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	10.000.000,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 12 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	200.000,00	3.912.500,00	4.112.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	3.912.500,00	4.112.500,00
17 512 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	200.000,00	3.912.500,00	4.112.500,00
17 512 0476 1.037	Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água Ampliar a rede de Abastecimento D'Água da Zona Urbana do Município.	200.000,00		200.000,00
17 512 0476 2.066	Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE, Funcionamento das Atividades Administrativas e Operacionais Desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE		3.912.500,00	3.912.500,00
TOTAL		200.000,00	3.912.500,00	4.112.500,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

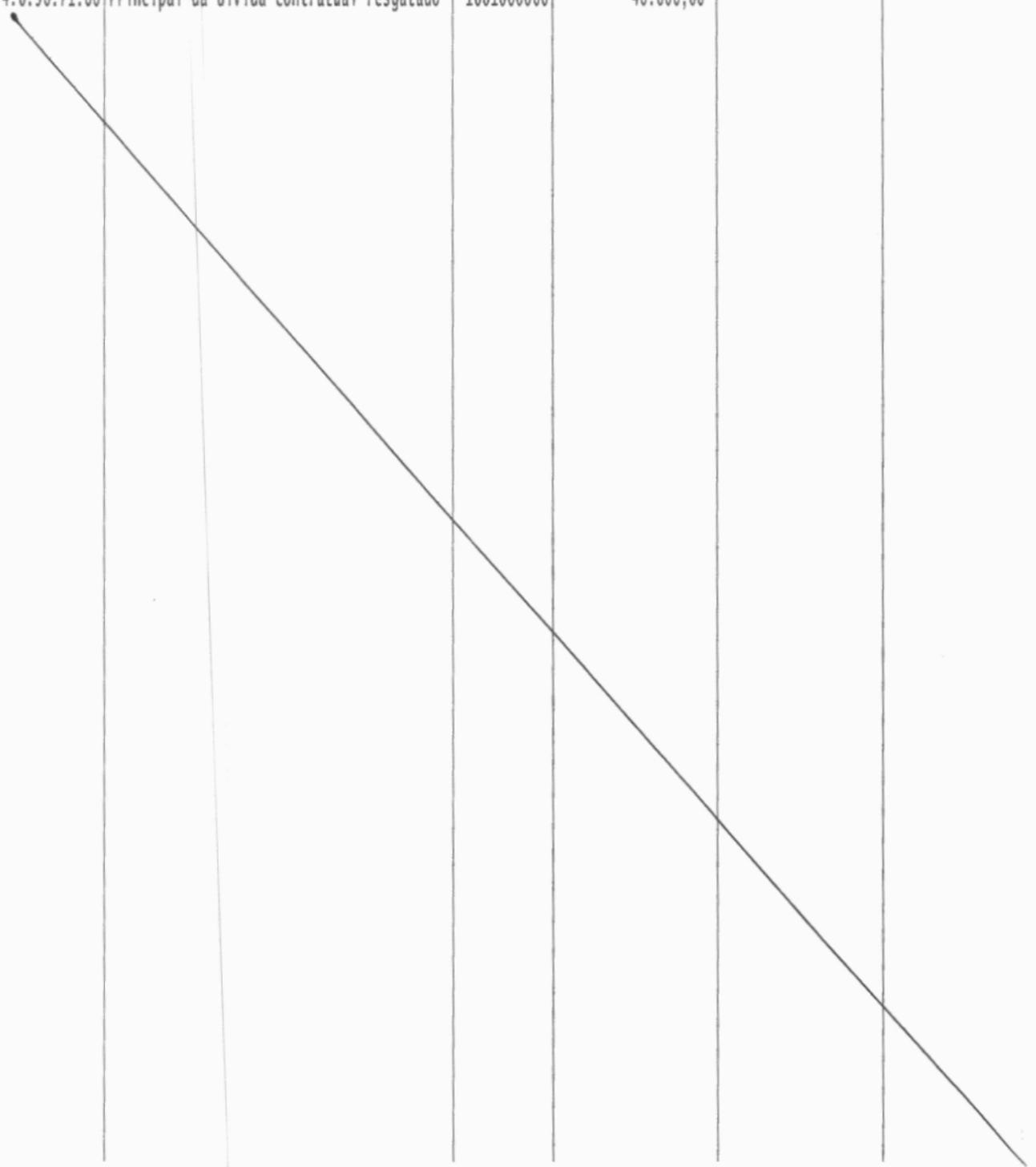
NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.722.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.819.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.769.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.903.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.903.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	320.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1001000000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				390.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			320.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	220.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	40.000,00	



---

TOTAL DA DESPESA | 4.112.500,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Manut.Func. do Fundo do Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	1.956.500,00	1.956.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.956.500,00	1.956.500,00
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.526.500,00	1.526.500,00
15 452 0436 2.067	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.		1.526.500,00	1.526.500,00
15 452 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	430.000,00	430.000,00
15 452 0479 2.068	Participação no Consórcio para Manejo de Resíduos Sólidos. Assegurar a Participação do Município no Consórcio entre os Municípios da Região.		430.000,00	430.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 541 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 541 0431 2.069	Manut.e Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente PROMOVER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA		1.245.800,00	1.245.800,00
TOTAL		0,00	3.202.300,00	3.202.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 Manut.Func. do Fundo do Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.155.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.971.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.941.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.550.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	70.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	317.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.183.700,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		430.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	430.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		753.700,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	33.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	38.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	40.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	619.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				46.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		26.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	21.800,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.202.300,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.387.700,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.535.300,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	1.535.300,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Pública - FGTS			13.300,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao FGTS			
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS			102.000,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao INSS			
28 843 0001 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMSS			1.420.000,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Fundada Junto ao FMSS			
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	8.500,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	6.000,00
28 845 0020 0.004	Contribuições para o PASEP			6.000,00
	Pagamento de Contribuições ao PASEP			
28 845 0021	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.500,00
28 845 0021 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos			2.500,00
	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	843.900,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	2.500,00
28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições			2.500,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	117.600,00
28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais			117.600,00
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.			
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	723.800,00
28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores			723.800,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
TOTAL		0,00	0,00	2.387.700,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 88	Encargos da Fazenda Pública	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801	Obrigações do Tesouro Municipal	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				847.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			23.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		23.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	3.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	19.800,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			821.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		821.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	7.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	700.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.540.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	4.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	4.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.532.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		132.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	132.300,00		
4.6.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.400.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.400.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.387.700,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			125.000,00
	Reserva de Contingência.			
TOTAL		0,00	0,00	125.000,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	125.000,00		
TOTAL DA DESPESA					125.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
02	Judiciária	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061 0104	Desenvolvimento Institucional	0,00	358.400,00	358.400,00
04	Administração	145.000,00	5.559.360,00	5.704.360,00
04 122	Administração Geral	145.000,00	5.494.160,00	5.639.160,00
04 122 0118	Programa de Apoio à Defesa do Interesse Público	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	534.100,00	534.100,00
04 122 0137	Administração Geral	145.000,00	4.950.060,00	5.095.060,00
04 124	Controle Interno	0,00	53.200,00	53.200,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	53.200,00	53.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0184	Publicação e Divulgações Oficiais	0,00	12.000,00	12.000,00
12	Educação	273.300,00	42.189.705,00	42.463.005,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
12 306 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	1.830.000,00	1.830.000,00
12 361	Ensino Fundamental	263.300,00	40.205.705,00	40.469.005,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	263.300,00	37.788.705,00	38.052.005,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	0,00	2.417.000,00	2.417.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	65.000,00	65.000,00
12 362 0344	Prog. Apoio Assist. a Estudantes do Ens. Méd. Regul. ou Poliv.	0,00	65.000,00	65.000,00
12 365	Educação Infantil	10.000,00	89.000,00	99.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	10.000,00	89.000,00	99.000,00
13	Cultura	87.000,00	371.000,00	458.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	77.000,00	0,00	77.000,00
13 391 0401	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	77.000,00	0,00	77.000,00
13 392	Difusão Cultural	10.000,00	371.000,00	381.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	10.000,00	371.000,00	381.000,00
15	Urbanismo	556.000,00	4.420.918,00	4.976.918,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	265.000,00	0,00	265.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	265.000,00	0,00	265.000,00
15 452	Serviços Urbanos	291.000,00	4.420.918,00	4.711.918,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	291.000,00	302.100,00	593.100,00
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.526.500,00	1.526.500,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	2.127.318,00	2.127.318,00
15 452 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	430.000,00	430.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habituação	44.000,00	0,00	44.000,00
16 481	Habituação Rural	44.000,00	0,00	44.000,00
16 481 0451	Habituações Urbanas	44.000,00	0,00	44.000,00
17	Saneamento	1.013.000,00	4.045.100,00	5.058.100,00
17 511	Saneamento Básico Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
17 511 0472	Saneamento Geral na Zona Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	973.000,00	4.045.100,00	5.018.100,00
17 512 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	56.000,00	0,00	56.000,00
17 512 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	200.000,00	3.912.500,00	4.112.500,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	417.000,00	132.600,00	549.600,00
17 512 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	300.000,00	0,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	45.000,00	1.245.800,00	1.290.800,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 541 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 544	Recursos Hídricos	45.000,00	0,00	45.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	45.000,00	0,00	45.000,00
20	Agricultura	90.000,00	72.500,00	162.500,00
20 605	Abastecimento	70.000,00	56.500,00	126.500,00
20 605 0562	Vigilância Sanitária Animal	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	20.000,00	56.500,00	76.500,00
20 606	Extensão Rural	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	0,00	20.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	20.000,00	0,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722	Telecomunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722 0652	Programa de Apoio aos Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
25	Energia	205.000,00	0,00	205.000,00
25 752	Energia Elétrica	205.000,00	0,00	205.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	205.000,00	0,00	205.000,00
26	Transporte	84.856,00	704.500,00	789.356,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	28.000,00	28.000,00
26 453 0151	Normatização e Fiscalização	0,00	28.000,00	28.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	84.856,00	676.500,00	761.356,00
26 782 0137	Administração Geral	0,00	30.300,00	30.300,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	84.856,00	646.200,00	731.056,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	30.700,00	90.700,00
27 811	Desporto de Rendimento	60.000,00	0,00	60.000,00
27 811 0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	30.700,00	30.700,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	30.700,00	30.700,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.387.700,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.535.300,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	1.535.300,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	8.500,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	0,00	6.000,00
28 845 0021	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	2.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	843.900,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	0,00	2.500,00

- continua -

- continuação -

28 846 0060	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	117.600,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	723.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	125.000,00

TOTAL

2.603.156,00

62.398.313,00

67.514.169,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	39.900,00	4.590.500,00	4.630.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	36.000,00	36.000,00
08 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	36.000,00	36.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	39.900,00	9.900,00	49.800,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	39.900,00	9.900,00	49.800,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.600,00	4.600,00
08 242 0237	Assistência Social Geral	0,00	4.600,00	4.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	543.300,00	543.300,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	470.200,00	470.200,00
08 243 0232	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	73.100,00	73.100,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.996.700,00	3.996.700,00
08 244 0137	Administração Geral	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	14.500,00	14.500,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	0,00	3.928.200,00	3.928.200,00
09	Previdência Social	0,00	10.245.000,00	10.245.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	245.000,00	245.000,00
09 271 0246	Contrib. para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	0,00	245.000,00	245.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
09 272 0246	Contrib. para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
10	Saúde	125.000,00	16.344.015,00	16.469.015,00
10 301	Atenção Básica	94.500,00	9.988.935,00	10.083.435,00
10 301 0137	Administração Geral	0,00	4.070.540,00	4.070.540,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	94.500,00	5.918.395,00	6.012.895,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.500,00	5.718.080,00	5.748.580,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	398.500,00	398.500,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	30.500,00	5.180.580,00	5.211.080,00
10 302 0281	Assistência Farmacêutica	0,00	139.000,00	139.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	637.000,00	637.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	637.000,00	637.000,00
TOTAL		164.900,00	31.179.515,00	31.344.415,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
01 031 0101	Ação Legislativa	0,00	2.175.430,00	2.175.430,00
02	Judiciária	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	358.400,00	358.400,00
02 061 0104	Desenvolvimento Institucional	0,00	358.400,00	358.400,00
04	Administração	69.000,00	5.635.360,00	5.704.360,00
04 122	Administração Geral	69.000,00	5.570.160,00	5.639.160,00
04 122 0118	Programa de Apoio à Defesa do Interesse Público	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	534.100,00	534.100,00
04 122 0137	Administração Geral	69.000,00	5.026.060,00	5.095.060,00
04 124	Controle Interno	0,00	53.200,00	53.200,00
04 124 0142	Controle Interno	0,00	53.200,00	53.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	12.000,00	12.000,00
04 131 0184	Publicação e Divulgações Oficiais	0,00	12.000,00	12.000,00
12	Educação	40.168.005,00	2.295.000,00	42.463.005,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.030.000,00	800.000,00	1.830.000,00
12 306 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	1.030.000,00	800.000,00	1.830.000,00
12 361	Ensino Fundamental	39.014.005,00	1.455.000,00	40.469.005,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	36.597.005,00	1.455.000,00	38.052.005,00
12 361 0335	Assistência a Estudantes do Ensino Fundamental	2.417.000,00	0,00	2.417.000,00
12 362	Ensino Médio	25.000,00	40.000,00	65.000,00
12 362 0344	Prog.Apoio Assist.a Estudantes do Ens.Méd.Regul. ou Poliv.	25.000,00	40.000,00	65.000,00
12 365	Educação Infantil	99.000,00	0,00	99.000,00
12 365 0371	Educação Infantil	99.000,00	0,00	99.000,00
13	Cultura	52.000,00	406.000,00	458.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	52.000,00	25.000,00	77.000,00
13 391 0401	Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura	52.000,00	25.000,00	77.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	381.000,00	381.000,00
13 392 0407	Programa de Difusão Cultural	0,00	381.000,00	381.000,00
15	Urbanismo	2.513.318,00	2.463.600,00	4.976.918,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	265.000,00	0,00	265.000,00
15 451 0432	Vias e Logradouros Urbanos	265.000,00	0,00	265.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.248.318,00	2.463.600,00	4.711.918,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	236.000,00	357.100,00	593.100,00
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.526.500,00	1.526.500,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	35.000,00	35.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	2.012.318,00	115.000,00	2.127.318,00
15 452 0479	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,00	430.000,00	430.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habituação	34.000,00	10.000,00	44.000,00
16 481	Habituação Rural	34.000,00	10.000,00	44.000,00
16 481 0451	Habituações Urbanas	34.000,00	10.000,00	44.000,00
17	Saneamento	533.000,00	4.525.100,00	5.058.100,00
17 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17 511 0472	Saneamento Geral na Zona Rural	20.000,00	20.000,00	40.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	513.000,00	4.505.100,00	5.018.100,00
17 512 0471	Abastecimento D'Água na Zona Rural	16.000,00	40.000,00	56.000,00
17 512 0476	Abastecimento D'Água na Zona Urbana	0,00	4.112.500,00	4.112.500,00
17 512 0477	Saneamento Geral na Zona Urbana	417.000,00	132.600,00	549.600,00
17 512 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	80.000,00	220.000,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	1.280.800,00	1.290.800,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 541 0431	Planejamento e Estruturação Urbanos	0,00	1.245.800,00	1.245.800,00
18 544	Recursos Hídricos	10.000,00	35.000,00	45.000,00
18 544 0512	Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica	10.000,00	35.000,00	45.000,00
20	Agricultura	0,00	162.500,00	162.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	126.500,00	126.500,00
20 605 0562	Vigilância Sanitária Animal	0,00	50.000,00	50.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	76.500,00	76.500,00
20 606	Extensão Rural	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	20.000,00	20.000,00
20 608 0541	Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	20.000,00	20.000,00
24	Comunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722	Telecomunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
24 722 0652	Programa de Apoio aos Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	1.224.900,00	1.224.900,00
25	Energia	55.000,00	150.000,00	205.000,00
25 752	Energia Elétrica	55.000,00	150.000,00	205.000,00
25 752 0666	Prog.de Apoio à Expansão do Atendimento com Energia Elétrica	55.000,00	150.000,00	205.000,00
26	Transporte	79.256,00	710.100,00	789.356,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	10.000,00	18.000,00	28.000,00
26 453 0151	Normatização e Fiscalização	10.000,00	18.000,00	28.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	69.256,00	692.100,00	761.356,00
26 782 0137	Administração Geral	0,00	30.300,00	30.300,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	69.256,00	661.800,00	731.056,00
27	Desporto e Lazer	0,00	90.700,00	90.700,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	60.000,00	60.000,00
27 811 0711	Programa de Apoio ao Desporto de Rendimentos	0,00	60.000,00	60.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	30.700,00	30.700,00
27 812 0716	Programa de Apoio ao Desporto Comunitário	0,00	30.700,00	30.700,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.387.700,00	2.387.700,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.535.300,00	1.535.300,00
28 843 0001	Amortização da Dívida Interna	0,00	1.535.300,00	1.535.300,00
28 845	Outras Transferências	0,00	8.500,00	8.500,00
28 845 0020	Contribuições ao PIS/PASEP	0,00	6.000,00	6.000,00
28 845 0021	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	2.500,00	2.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	843.900,00	843.900,00
28 846 0050	Indenizações	0,00	2.500,00	2.500,00

- continua -

- continuação -

28 846 0060	Senças Judiciais	0,00	117.600,00	117.600,00
28 846 0089	Outros Encargos Especiais	0,00	723.800,00	723.800,00
99	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00

---

		TOTAL	43.513.579,00	24.000.590,00	67.514.169,00
--	--	-------	---------------	---------------	---------------

---

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.539.400,00	3.091.000,00	4.630.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	36.000,00	36.000,00
08 122 0136	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	36.000,00	36.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	21.600,00	28.200,00	49.800,00
08 241 0221	Amparo Assistencial ao Idoso	21.600,00	28.200,00	49.800,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.600,00	2.000,00	4.600,00
08 242 0237	Assistência Social Geral	2.600,00	2.000,00	4.600,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	289.300,00	254.000,00	543.300,00
08 243 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	216.200,00	254.000,00	470.200,00
08 243 0232	Erradicação do Trabalho Infantil	73.100,00	0,00	73.100,00
08 244	Assistência Comunitária	1.225.900,00	2.770.800,00	3.996.700,00
08 244 0137	Administração Geral	0,00	54.000,00	54.000,00
08 244 0231	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	14.500,00	0,00	14.500,00
08 244 0237	Assistência Social Geral	1.211.400,00	2.716.800,00	3.928.200,00
09	Previdência Social	10.000.000,00	245.000,00	10.245.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	245.000,00	245.000,00
09 271 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	0,00	245.000,00	245.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
09 272 0246	Contrib.para o Instituto de Previdência (Ou Equivalente)	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
10	Saúde	13.424.795,00	3.044.220,00	16.469.015,00
10 301	Atenção Básica	9.771.215,00	312.220,00	10.083.435,00
10 301 0137	Administração Geral	3.936.240,00	134.300,00	4.070.540,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	5.834.975,00	177.920,00	6.012.895,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.196.080,00	2.552.500,00	5.748.580,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	11.000,00	387.500,00	398.500,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	3.182.080,00	2.029.000,00	5.211.080,00
10 302 0281	Assistência Farmacêutica	3.000,00	136.000,00	139.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	457.500,00	179.500,00	637.000,00
10 304 0286	Vigilância Sanitária de Produtos e Serviços	457.500,00	179.500,00	637.000,00
TOTAL		24.964.195,00	6.380.220,00	31.344.415,00

Governo Municipal de Ipueiras  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ipueiras	2.175.430,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	358.400,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Publica	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.175.430,00	358.400,00	0,00

Governo Municipal de Ipueiras  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	654.800,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	2.252.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	2.076.360,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	720.700,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.704.360,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ipueiras  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	245.000,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	4.630.400,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	10.000.000,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Publica	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.630.400,00	10.245.000,00

Governo Municipal de Ipueiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	16.469.015,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	42.463.005,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec.de Obras,Infraestrutura,Rec.Hídricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Publica	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		16.469.015,00	0,00	42.463.005,00

Governo Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	381.000,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hídricos	77.000,00	0,00	3.020.418,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	1.956.500,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		458.000,00	0,00	4.976.918,00

Governo Municipal de Ipueiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	44.000,00	945.600,00	45.000,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	4.112.500,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	1.245.800,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>44.000,00</b>	<b>5.058.100,00</b>	<b>1.290.800,00</b>

Governo Municipal de Ipueiras  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	0,00	70.000,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	92.500,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	162.500,00	0,00

Governo Municipal de Ipueiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	0,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	1.224.900,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.224.900,00

Governo Municipal de Ipueiras  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	30.700,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	205.000,00	789.356,00	60.000,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	0,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		205.000,00	789.356,00	90.700,00

Governo Municipal de Ipueiras

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021

Adendo VIII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ipueiras	0,00	0,00	2.175.430,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.013.200,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	2.497.500,00
04	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	16.469.015,00
05	Secretaria de Educação	0,00	0,00	42.463.005,00
06	Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	0,00	0,00	411.700,00
07	Sec. de Obras, Infraestrutura, Rec. Hidricos	0,00	0,00	7.332.734,00
08	Secretaria de Transportes e Comunicação	0,00	0,00	1.224.900,00
09	Secretaria de Desenvolvimento Agrario	0,00	0,00	813.200,00
10	Secretaria de Assistencia Social e Traba	0,00	0,00	4.630.400,00
11	Fundo Municipal da Seguridade Social	0,00	0,00	10.000.000,00
12	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	0,00	0,00	4.112.500,00
13	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	0,00	0,00	3.202.300,00
88	Encargos da Fazenda Publica	2.387.700,00	0,00	2.387.700,00
99	Reserva de Contingência	0,00	125.000,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.387.700,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>98.858.584,00</b>



# **DETALHAMENTO DA DESPESA**

**EXERCÍCIO 2021**

**DECRETO Nº. 78/2020,**

**DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Ipueiras para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS** - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei Nº. 1.010/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Ipueiras para o exercício de 2021, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras - (CE), em 20 de outubro de 2020.

**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Ipueiras  
Câmara Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ipueiras  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ipueiras

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0101 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				
	Funcionamento do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.090.730,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.609.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.603.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.331.000,00		
		Fonte 1001000000	1.331.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		260.000,00		
		Fonte 1001000000	260.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		12.100,00		
		Fonte 1001000000	12.100,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		6.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		6.500,00		
		Fonte 1001000000	6.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			481.130,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		481.130,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		72.600,00		
		Fonte 1001000000	72.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.300,00		
		Fonte 1001000000	36.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.600,00		
		Fonte 1001000000	5.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		96.800,00		
		Fonte 1001000000	96.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		84.700,00		
		Fonte 1001000000	84.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		45.200,00		
		Fonte 1001000000	45.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		15.730,00		
		Fonte 1001000000	15.730,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		24.200,00		
		Fonte 1001000000	24.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.250,00		
		Fonte 1001000000	30.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.350,00		
		Fonte 1001000000	42.350,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			12.100,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		12.100,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		12.100,00	
		Fonte 1001000000	12.100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-

2.175.430,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.175.430,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0118 2.002	Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua Manutenção de Convenios de Cooperação Mutua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0136 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				529.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			454.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		454.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		410.000,00		
		Fonte 1001000000	410.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.600,00		
		Fonte 1001000000	45.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	534.100,00
04 122 0137 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar				
	Funcionamento da Junta do Serviço Militar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.500,00
04 122 0137 2.005	Contribuições Previdenciárias				
	Contribuições Previdenciárias.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
	3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
	3.1.91.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
			Fonte 1001000000	10.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
04 131 0184 2.006		Divulgação e Promoção do Município				
		Divulgação e Promoção do Município.				
	3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
			Fonte 1001000000	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
			Fonte 1001000000	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
			Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						601.600,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0104 2.007	Procuradoria Geral do Município Promover as Atividades da Procuradoria Geral do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				351.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		315.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		280.000,00		
		Fonte 1001000000	280.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.100,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.300,00		
		Fonte 1001000000	7.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	358.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					358.400,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0203 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0142 2.008	Controladoria Geral do Município Promover as Ações do Controle Interno da Administração Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			22.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		9.300,00		
		Fonte 1001000000	9.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.900,00		
		Fonte 1001000000	2.900,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					53.200,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.009	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria. Funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.214.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.544.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.544.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.140.000,00		
		Fonte 1001000000	1.140.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		670.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.300,00		
		Fonte 1001000000	65.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.700,00		
		Fonte 1001000000	21.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		302.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1920000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		190.000,00		
		Fonte 1001000000	190.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		46.000,00		
		Fonte 1001000000	46.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		38.500,00		
		Fonte 1001000000	38.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.252.500,00
09 271 0246 2.010	Contribuições Previdenciarias				

- continua -

- continuação -

	Contribuições Previdenciárias.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	145.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	145.000,00		
		Fonte 1001000000	145.000,00	
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	245.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.497.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0137 2.011	Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde				
	Manutenção do Setor Administrativo e Controle das Atividades da Secretaria de Saúde.				4.056.240,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.884.490,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.714.490,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.410.490,00		
		Fonte 1211000000	2.410.490,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300.000,00		
		Fonte 1211000000	260.000,00		
		Fonte 1240000000	40.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		170.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		170.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.171.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.171.750,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		172.750,00		
		Fonte 1211000000	110.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00		
		Fonte 1240000000	32.750,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		95.000,00		
		Fonte 1211000000	30.000,00		
		Fonte 1214210000	30.000,00		
		Fonte 1240000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		678.000,00		
		Fonte 1211000000	660.000,00		
		Fonte 1214210000	10.000,00		
		Fonte 1240000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1211000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		130.000,00		
		Fonte 1211000000	130.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.300,00		
		Fonte 1001000000	4.300,00		
		Fonte 1215210000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.070.540,00
10 301 0271 1.001	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.				
	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, para Melhorar o Atendimento a Comunidade.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	31.500,00
10 301 0271 1.002	Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.				
	Equipar a Frota de Veículos do Setor de Saúde para Melhor Atendimento a População.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.500,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1220000002	500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.500,00
10 301 0271 1.003	Aquisição de Imóveis de, a Melhoria da Estrut. da Saúde do Município.				

- continua -

- continuação -

	Compra de Imóveis destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde no Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.500,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		5.500,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	5.500,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.500,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	Fonte 1220000002	500,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.500,00
10 301 0271 1.004	Impl.de Academia de Saúde na Sede e Distritos Implantar academias de Saúde na Sede e nos diversos distritos do município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11.000,00		
	Fonte 1220000001	10.000,00		
	Fonte 1220000002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	11.000,00
10 301 0271 1.005	Implantação de Centros de Reabilitação para a Região Serrana. Promover a Implantação de centros de Reabilitação para Atendimento a Região Serrana do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	26.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	26.000,00		
	Fonte 1211000000	25.000,00		
	Fonte 1220000002	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	26.000,00
10 302 0276 2.012	Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota Manutenção do Hospital Maternidade Otacilio Mota.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			458.080,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		203.080,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	122.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	110.000,00		
	Fonte 1211000000	110.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de desp. de pessoal requis	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.	81.080,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	81.080,00		
	Fonte 1001000000	50.000,00		
	Fonte 1211000000	26.000,00		
	Fonte 1290000000	5.080,00		

- continua

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		131.000,00		
		Fonte 1001000000	130.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		78.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1211000000	50.000,00		
		Fonte 1220000002	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	466.080,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.631.120,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0271 2.013	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde				
	Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.				5.871.395,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.605.475,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.490.475,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.418.475,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1211000000	1.707.475,00		
		Fonte 1214000000	1.700.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		55.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		115.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		115.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.265.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.265.920,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		22.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		523.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
		Fonte 1214210000	20.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.920,00		
		Fonte 1001000000	2.920,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		375.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1214000000	300.000,00		
		Fonte 1214210000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.116.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000.000,00		
		Fonte 1214210000	100.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		205.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1215000000	2.000,00		
		Fonte 1215210000	10.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			4.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.918.395,00
10 302 0271 2.014	Func.do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				398.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			398.500,00	
3.3.74.00.00	Tr. a consórcios públicos Art 25 LC141		381.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		381.000,00		
		Fonte 1001000000	380.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	398.500,00
10 302 0276 1.006	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota				
	Ampliação do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.500,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1220000001	5.000,00		
		Fonte 1220000002	500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	30.500,00
10 302 0276 2.015	Manutenção das Ações dos Programas de				
	Media e Alta Complexidade				
	Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em				
	Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.656.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.870.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.855.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800.000,00		
		Fonte 1001000000	1.300.000,00		
		Fonte 1214000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.786.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.786.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.079.000,00		
		Fonte 1001000000	210.000,00		
		Fonte 1212000000	9.000,00		
		Fonte 1213000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	800.000,00		
		Fonte 1214210000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		45.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1214000000	10.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
		Fonte 1214210000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.603.500,00		
		Fonte 1001000000	97.000,00		
		Fonte 1214000000	1.327.500,00		
		Fonte 1214210000	179.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	58.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1215000000	18.000,00		
		Fonte 1215210000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.714.500,00
10 302 0281 2.016	Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Dotar as Unidades de Saúde com Medicamentos para um Atendimento Digno a População.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	131.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		116.000,00		
		Fonte 1001000000	115.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
		Fonte 1220000002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	139.000,00
10 304 0286 2.017	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde Manutenção dos Programas de Edemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológicas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				621.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			525.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		420.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		408.800,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1214000000	358.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1214000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.500,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1214000000	3.500,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		105.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		105.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			96.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		96.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		6.500,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1214000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1214000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		33.600,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	29.600,00		
		Fonte 1214210000	2.000,00		
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		42.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1214000000	12.000,00		
		Fonte 1214210000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
		Fonte 1214210000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		Fonte 1214000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.600,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	3.600,00		
		Fonte 1215210000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	637.000,00

- continua -

- continuação -

				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   11.837.895,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 306 0335 2.018	Manutenção do Programa da Merenda Escolar				
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar.				1.756.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.756.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.756.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.536.000,00		
		Fonte 1001000000	800.000,00		
		Fonte 1122000000	736.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.500,00		
		Fonte 1122000000	73.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		73.500,00		
		Fonte 1122000000	73.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		73.500,00		
		Fonte 1122000000	73.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		73.500,00		
		Fonte 1122000000	73.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.830.000,00
12 361 0331 1.007	Construção e Ampliação de Escolas do				
	Ens.Fundamental-Outros Recursos				
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino				
	Fundamental - Outros Recursos.				67.300,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			12.300,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		12.300,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		12.300,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1111000000	1.300,00		
		Fonte 1124000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	67.300,00
12 361 0331 1.008	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros Visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Respeito as Normas Legais de Trânsito.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.000,00		
		Fonte 1123000000	100.000,00		
		Fonte 1124000000	3.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	103.000,00
12 361 0331 1.009	Construção e Implantação de Escolas Modelo Construir e Implantar 04 Escolas Modelo na Sede e nos Distritos do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		18.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1124000000	8.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
12 361 0331 2.019	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1121000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1121000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1121000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1121000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1121000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 0335 2.020	Manutenção do Programa de Transporte Escolar Manutenção do Programa de Transporte Escolar.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.280.000,00	2.280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		265.000,00		
		Fonte 1111000000	45.000,00		
		Fonte 1120000000	120.000,00		
		Fonte 1123000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		352.000,00		
		Fonte 1111000000	130.000,00		
		Fonte 1120000000	120.000,00		
		Fonte 1123000000	100.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.663.000,00		
		Fonte 1111000000	80.000,00		
		Fonte 1120000000	1.020.000,00		
		Fonte 1123000000	378.000,00		
		Fonte 1125000002	185.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			137.000,00	137.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		137.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		137.000,00		
		Fonte 1111000000	25.000,00		
		Fonte 1120000000	110.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.417.000,00
12 362 0344 2.021	Apoio as Atividades do Ensino Medio Manutenção das Atividades do Ensino Medio em Parceria com a Secretaria, de Educação do Estado do Ceará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1125000002	3.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
12 365 0371 1.010	Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00	
		Fonte 1125000002	5.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.520.300,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 2.022	Manut. das Atividades de Desenvolvimento Ensino Fund.-Outros Recursos Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental- OUTROS RECURSOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.125.705,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.291.680,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.288.680,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		37.000,00		
		Fonte 1111000000	35.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.000,00		
		Fonte 1111000000	35.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.182.680,00		
		Fonte 1111000000	906.830,00		
		Fonte 1140000000	275.850,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		4.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.834.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.834.025,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		530.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		
		Fonte 1111000000	120.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1125000002	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.500,00		
		Fonte 1111000000	7.500,00		
		Fonte 1125000001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		36.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1125000001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		273.400,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1124000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		
		Fonte 1140000000	63.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.339.000,00		
		Fonte 1001000000	750.000,00		
		Fonte 1111000000	250.000,00		
		Fonte 1125000001	330.000,00		
		Fonte 1125000002	9.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		24.200,00		
		Fonte 1111000000	24.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		498.325,00		
		Fonte 1111000000	498.325,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		49.600,00		
		Fonte 1111000000	49.600,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		48.000,00		
		Fonte 1001000000	45.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 1111000000	6.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			2.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.141.705,00
12 365 0371 2.023	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil				
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil.				74.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
		Fonte 1190000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1125000001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1125000002	4.000,00		
		Fonte 1190000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		9.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
		Fonte 1190000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		9.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
		Fonte 1190000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1125000001	4.000,00		
		Fonte 1125000002	4.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	3.000,00		
		Fonte 1190000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.230.705,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenv.da Educ.Basica - FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0331 1.011	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - FUNDEB 40%				
	Construir e Ampliar Unidades Escolares - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 361 0331 1.012	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
	Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - FUNDEB 40%				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1113000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
12 361 0331 2.024	Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%				
	Pagamento de Remuneração de Pessoal do Magistério - FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.232.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.232.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.032.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.082.000,00		
		Fonte 1112000000	10.492.000,00		
		Fonte 1114000000	4.590.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		950.000,00		
		Fonte 1112000000	300.000,00		
		Fonte 1114000000	650.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.200.000,00		
		Fonte 1112000000	3.200.000,00		
		Fonte 1114000000	1.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.232.000,00
12 361 0331 2.025	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - FUNDEB 40%				

- continua -

- continuação -

	Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino com Recursos do FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			13.395.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		11.731.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	11.702.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.779.200,00		
	Fonte 1113000000	6.979.200,00		
	Fonte 1115000000	3.800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	908.500,00		
	Fonte 1113000000	608.500,00		
	Fonte 1115000000	300.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.	28.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	28.900,00		
	Fonte 1113000000	28.900,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.663.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.663.400,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	42.000,00		
	Fonte 1113000000	42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	421.000,00		
	Fonte 1113000000	411.000,00		
	Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	276.000,00		
	Fonte 1113000000	276.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	778.600,00		
	Fonte 1113000000	728.600,00		
	Fonte 1115000000	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	93.800,00		
	Fonte 1113000000	93.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	25.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1113000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.405.000,00

- continua -

← continuação -

--	--	--	--

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 33.712.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte, Cultura e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. de Esporte, Cultura e Turismo

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0407 1.013	Implantação de um Centro de Cultura Implantar e manter o Centro de Cultura na Sede do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 392 0407 2.026	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				366.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		190.000,00		
		Fonte 1001000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			176.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		176.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.000,00		
		Fonte 1001000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	371.000,00
27 812 0716 2.027	Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.700,00	
		Fonte 1001000000	9.700,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	30.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				411.700,00

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Sec.de Obras,Infraestrutura,Reç.Hídricos  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.de Obras,Inf. e Recursos Hídricos

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 1.014	Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos. Construir, Ampliar e Recuperar Prédios e Equipamentos Urbanos, Prédios Públicos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1510000000	58.000,00		
		Fonte 1520000000	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
04 122 0137 1.015	Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas Melhoria na Infra Estrutura Urbana do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
04 122 0137 2.028	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Manutenção e Funcionamento da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.753.060,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			985.060,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		985.060,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		883.060,00		
		Fonte 1001000000	883.060,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		85.000,00		
		Fonte 1001000000	85.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			768.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		768.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		390.000,00		
		Fonte 1001000000	390.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		170.000,00		
		Fonte 1001000000	170.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.764.060,00
04 122 0137 2.029	Manutencao do Departamento Municipal de Transito				
	Funcionamento do Departamento Municipal de Transito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			124.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		124.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		118.000,00		
		Fonte 1001000000	118.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores		4.600,00		
		Fonte 1001000000	4.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.900,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.900,00		
		Fonte 1001000000	10.900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.800,00		
		Fonte 1001000000	2.800,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	152.300,00
04 122 0137 2.030		Contribuições Previdenciárias			
		Contribuições Previdenciárias.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			15.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais		13.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações diretas	8.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações patronais	8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.1.91.00.00		Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00		Obrigações patronais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	2.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações tributárias e contributivas	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
13 391 0401 1.016		Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor			
		Obras de Infra-Estrutura no Horto do Cristo Redentor.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			77.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		77.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	77.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	77.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
		Fonte 1510000000	45.000,00		
		Fonte 1520000000	7.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	77.000,00
15 451 0432 1.017		Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos			
		Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos.			
4.0.00.00.00		Despesas de capital			265.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		265.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	265.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalações	265.000,00		
		Fonte 1510000000	70.000,00		
		Fonte 1520000000	13.000,00		
		Fonte 1610000000	2.000,00		
		Fonte 1940000000	180.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	265.000,00
15 452 0432 1.018		Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins			
		Construção, Ampliação Revitalização de Praças, Parques e Jardins.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		77.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		77.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		77.000,00	
		Fonte 1001000000	30.000,00	
		Fonte 1510000000	40.000,00	
		Fonte 1520000000	7.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		25.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		25.000,00	
		Fonte 1001000000	25.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	102.000,00
15 452 0432 1.019	Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos. Promover a Pavimentação Asfáltica na Sede e nos Distritos do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			189.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		189.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		189.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		189.000,00	
		Fonte 1520000000	7.000,00	
		Fonte 1610000000	2.000,00	
		Fonte 1940000000	180.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	189.000,00
15 452 0432 2.031	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			287.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		226.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		225.000,00	
		Fonte 1001000000	225.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		37.100,00	
		Fonte 1001000000	37.100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.000,00	
		Fonte 1001000000	9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 1001000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 1001000000	15.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	302.100,00
15 452 0437 2.032	Manutenção de Cemitérios Públicos			

- continua -

- continuação -

	Manutenção de Cemitérios Públicos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			31.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
15 452 0438 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.125.318,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.125.318,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.125.318,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	872.500,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1620000000	822.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.239.818,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1620000000	1.189.818,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.127.318,00
16 481 0451 1.020	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.			
	Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00	
		Fonte 1510000000	7.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00	
		Fonte 1510000000	7.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00	
		Fonte 1510000000	20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00	
		Fonte 1001000000	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	44.000,00
17 511 0472 1.021	Construção e Melhorias de Unidades Sanitarias Domiciliares			
	Construção e Melhorias de Unidades Sanitarias Domiciliares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00	
		Fonte 1001000000	20.000,00	
		Fonte 1510000000	20.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	40.000,00
17 512 0471 1.022	Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos.			
	Da Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		56.000,00	
		Fonte 1001000000	40.000,00	
		Fonte 1510000000	12.000,00	
		Fonte 1520000000	4.000,00	
TOTAL DO PROJETO			-	56.000,00
17 512 0477 1.023	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.			
	Construção de Canais, Redes de Esgoto e Drenagem.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			195.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			195.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		195.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		195.000,00	
		Fonte 1510000000	10.000,00	
		Fonte 1520000000	5.000,00	
		Fonte 1940000000	180.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	195.000,00
17 512 0477 1.024	Construção e Implantação de Aterros Sanitários			
	Construção e Implantação de Aterros Sanitários.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			222.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		222.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	222.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	222.000,00		
	Fonte 1940000000	222.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	222.000,00
17 512 0477 2.034	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água			
	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento D'água.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			123.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		120.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	120.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.800,00		
	Fonte 1001000000	6.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.800,00		
	Fonte 1001000000	3.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
	Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.000,00		
	Fonte 1001000000	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	132.600,00
17 512 0478 1.025	Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.			
	Assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
	Fonte 1001000000	220.000,00		
	Fonte 1510000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
18 544 0512 1.026	Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hidrica				
	Construção e Ampliação de Infraestrutura Hidrica do Município com Novos Açudes e Barragens.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	45.000,00			
		Fonte 1001000000	35.000,00		
		Fonte 1510000000	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
20 605 0562 1.027	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros Públicos.				
	Construir e Ampliar os Prédios de Mercados e Matadouros Públicos, Visando Atender a Usuários e Permissionários.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	50.000,00			
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
20 605 0567 1.028	Construção e Ampliação de Mercados, Matadouros e Galpão para Feirantes.				
	Construir e Ampliar Mercados, Matadouros e Galpão para feirantes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00			
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
25 752 0666 1.029	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica				
	Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	205.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	205.000,00			
		Fonte 1001000000	150.000,00		
		Fonte 1620000000	55.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	205.000,00
26 453 0151 2.035	Implantação de Fotos Sensores na Sede do Município.				

- continua -

- continuação -

	Implantar Foto Sensores em diversas localidades da Sede.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			28.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	28.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	18.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1520000000		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.000,00
26 782 0137 2.036	Manutenção do Terminal Rodoviário			
	Manutenção do Terminal Rodoviário.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	28.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14.300,00		
		14.300,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.300,00
26 782 0686 1.030	Construção de Passagens Molhadas			
	Construção de Passagens Molhadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			43.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		43.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	43.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	43.000,00		
		35.000,00		
		8.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1520000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	43.000,00
26 782 0686 1.031	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários.			
	Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		29.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	29.000,00		
		23.000,00		
		6.000,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1930000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	29.000,00
26 782 0686 1.032	Construção e Ampliação da Malha Viária Construção de Novas Estradas, Bueiros, Pavimentação, Estradas Vicinais e Outras Obras.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.856,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.856,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.856,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.856,00		
		Fonte 1001000000	4.900,00		
		Fonte 1510000000	4.256,00		
		Fonte 1520000000	2.000,00		
		Fonte 1610000000	1.700,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	12.856,00
26 782 0686 2.037	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal Manutenção da Malha Rodoviária Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				629.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			357.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		357.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		314.800,00		
		Fonte 1001000000	314.800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.400,00		
		Fonte 1001000000	40.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			272.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		272.500,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		195.800,00		
		Fonte 1001000000	164.500,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1610000000	25.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.700,00		
		Fonte 1001000000	35.700,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1610000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.500,00		
		Fonte 1001000000	16.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	646.200,00
27 811 0711 1.033	Construção e Ampliação de Parques Recreativos, Esportivos. Construção e Ampliação de Parques Recreativos e				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Esportivos. Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
27 811 0711 1.034	Construção de Quadras de Esportes			
	Construção de Quadras de Esportes.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>7.332.734,00</u>

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Transportes e Comunicação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Transportes e Comunicação

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
24 722 0652 2.038	Manutenção e Funcionamento da Secretaria.				
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.204.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.006.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.006.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900.000,00		
		Fonte 1001000000	900.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		106.600,00		
		Fonte 1001000000	106.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			198.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		198.300,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		7.800,00		
		Fonte 1001000000	7.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.100,00		
		Fonte 1001000000	20.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.400,00		
		Fonte 1001000000	9.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		128.500,00		
		Fonte 1001000000	128.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.224.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.224.900,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agrário  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Desenvolvimento Agrário

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.039	Manutenção das Atividades da Secretaria Manutenção das Atividades da Secretaria.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				708.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			598.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		598.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		539.200,00		
		Fonte 1001000000	539.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		55.900,00		
		Fonte 1001000000	55.900,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		800,00		
		Fonte 1001000000	800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.300,00		
		Fonte 1001000000	9.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.900,00		
		Fonte 1001000000	90.900,00		
		Fonte 1214210000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.100,00		
		Fonte 1001000000	1.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	710.700,00
04 122 0137 2.040	Contribuições Previdenciárias Contribuições Previdenciárias.				

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Implementos Agrícolas.				20.000,00
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					<u>813.200,00</u>

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistência Social e Traba

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0136 2.043	Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal. Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Ambito do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 122 0136 2.044	Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar. Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 241 0221 1.036	Construção e Ampliação de Centros de Referência Construção e Ampliação de Centros de Referências - CRAS - Centro de Multi Uso.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			39.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			39.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		39.900,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		39.900,00	
		Fonte 1001000000	24.900,00	
		Fonte 1311000000	10.000,00	
		Fonte 1312000001	5.000,00	
TOTAL DO PROJETO				-
08 244 0137 2.045	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho. Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.			39.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			49.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			18.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 1001000000	3.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00	
		Fonte 1001000000	2.500,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		4.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.500,00	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00	
		Fonte 1001000000	2.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		4.000,00	
		Fonte 1001000000	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-
08 244 0237 2.046	Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária. Manutenção das atividades da cozinha comunitaria			54.000,00

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

149.900,00

Governo Municipal de Ipueiras  
Secretaria de Assistência Social e Traba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Mun.Dir.Criança/Adolescente-FMDCA

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.047	Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente				
	Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência a Criança e ao Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				240.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			200.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		195.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		153.800,00		
		Fonte 1001000000	153.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.500,00		
		Fonte 1001000000	15.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.500,00		
		Fonte 1001000000	26.500,00		
3.1.91.00.00	Aplic. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.200,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,00		
		Fonte 1001000000	400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1001000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1001000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1001000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	242.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					242.400,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.da Assistência Social - FMAS

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 242 0237 2.048	Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências. Assegurar a Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.600,00
08 243 0231 2.049	Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200,00		
		Fonte 1001000000	1.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.200,00
08 243 0231 2.050	Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial. Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.400,00		
		Fonte 1001000000	2.400,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.400,00
08 243 0231 2.051	Manutencao do Programa Crianca Feliz				
	Manutencao do Programa Crianca Feliz.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				211.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			181.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		181.200,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.500,00		
		Fonte 1311000000	65.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		88.200,00		
		Fonte 1311000000	88.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	216.200,00
08 243 0232 2.052	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trab. Infantil-AEPETI				
	Assegurar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				73.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.100,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.600,00		
		Fonte 1311000000	10.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	73.100,00
08 244 0231 2.053	Manutenção do Programa BCP na Escola Assegurar o Programa BCP na escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
		Fonte 1311000000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.500,00
08 244 0237 2.054	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF. Manutenção do Programa Bolsa Família (I.G.D.)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				307.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1311000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			272.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		272.900,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.400,00		
		Fonte 1311000000	42.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		211.500,00		
		Fonte 1311000000	211.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1311000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1311000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	327.900,00
08 244 0237 2.055	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS				
	Assegurar o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.500,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.000,00			
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00			
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00			
		Fonte 1311000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
		Fonte 1311000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	28.500,00
08 244 0237 2.056	Gestão dos Benefícios Eventuais - BE				
	Assegurar a Gestão de Benefícios Eventuais - BE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00			
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	53.400,00			
		Fonte 1001000000	52.400,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.400,00
08 244 0237 2.057	Manutenção do Fundo Municipal da				
	Assistência Social - F.M.A.S.				
	Manutenção das Atividades Desenvolvidas pelo Fundo				
	Municipal de Assistência Social - F.M.A.S.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.280.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.666.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.566.600,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.344.000,00			
		Fonte 1001000000	1.344.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.100,00			
		Fonte 1001000000	80.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	142.500,00			
		Fonte 1001000000	142.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		100.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			614.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		614.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 1001000000	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		205.100,00		
		Fonte 1001000000	205.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.800,00		
		Fonte 1001000000	37.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		278.000,00		
		Fonte 1001000000	278.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		19.100,00		
		Fonte 1001000000	19.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.600,00		
		Fonte 1001000000	8.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.289.200,00
08 244 0237 2.058	Manutenção do CRAS/PAIF				
	Assegurar a Manutenção do CRAS/PAIF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			302.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		302.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		11.100,00		
		Fonte 1001000000	3.700,00		
		Fonte 1311000000	3.700,00		
		Fonte 1390000001	3.700,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		212.100,00		
		Fonte 1001000000	57.000,00		
		Fonte 1311000000	105.100,00		
		Fonte 1390000001	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		69.800,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	44.000,00		
		Fonte 1390000001	15.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	333.000,00
08 244 0237 2.059	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Assegurar a Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.700,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.400,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1311000000	54.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.300,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	29.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
		Fonte 1311000000	6.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.300,00	3.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			3.300,00		
		Fonte 1001000000		1.000,00		
		Fonte 1311000000		2.300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	177.000,00
08 244 0237 2.060	Manut. dos Serv. de Convivência Fortalec. de Vínculos para crianças					
	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANCAS E ADOLESCENTES: DE 0 A 06 ANOS, DE 06 A 15 ANOS, DE 15 A 17 ANOS E IDOSOS.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					335.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			25.000,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			15.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			15.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				280.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			280.700,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais			15.500,00		
		Fonte 1001000000		10.500,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			15.500,00		
		Fonte 1001000000		10.500,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			132.200,00		
		Fonte 1001000000		50.000,00		
		Fonte 1311000000		82.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			15.000,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			76.500,00		
		Fonte 1001000000		10.000,00		
		Fonte 1311000000		31.800,00		
		Fonte 1390000000		34.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			26.000,00		
		Fonte 1001000000		20.000,00		
		Fonte 1311000000		5.000,00		
		Fonte 1390000000		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				11.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			11.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			11.000,00		
		Fonte 1001000000		5.000,00		
		Fonte 1311000000		6.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1390000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	346.700,00
08 244 0237 2.061	Ações do Prog.Nac.de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS Assegurar o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1312000001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		22.000,00		
		Fonte 1312000001	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	44.000,00
08 244 0237 2.062	Ações do Programa Equipe Volante. Assegurar o Programa Equipe Volante.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				51.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		46.000,00		
		Fonte 1001000000	44.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1312000001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.500,00
08 244 0237 2.063	Manut.do Prog.do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias-SIGTV Assegurar a Manutenção do Programa do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1311000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1311000000	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 1311000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		220.000,00	
		Fonte 1311000000	220.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE			-	250.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>4.228.200,00</u>

Governo Municipal de Ipueiras  
Secretaria de Assistência Social e Traba

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social e Traba  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo Municipal do Idoso

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0221 2.064	Manutenção do Fundo Munic. de Direitos do Idoso - FMDI Amparo Assistencial ao Idoso, conforme Lei Municipal nº718/2011.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.400,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		900,00		
		Fonte 1001000000	300,00		
		Fonte 1390000000	300,00		
		Fonte 1390000001	300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.900,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.900,00

Governo Municipal de Ipueiras  
Fundo Municipal de Seguridade Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
Em R\$ 1,00  
VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal da Seguridade Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Municipal da Seguridade Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0246 2.065	Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais do F.M.S.S.				
	Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.991.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.681.660,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.681.660,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		7.261.060,00		
		Fonte 1420000001	7.261.060,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		1.260.000,00		
		Fonte 1420000001	1.260.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.previd.servidor ou milita		900.000,00		
		Fonte 1420000001	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1420000001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 1420000001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		20.600,00		
		Fonte 1420000001	20.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			309.340,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		309.340,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		20.600,00		
		Fonte 1420000001	20.600,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		18.240,00		
		Fonte 1420000001	18.240,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1420000001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.500,00		
		Fonte 1420000001	7.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		52.000,00		
		Fonte 1420000001	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 1420000001	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		112.000,00		
		Fonte 1420000001	112.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1420000001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1420000001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1420000001	5.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Ipueiras  
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 12 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0476 1.037	Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água Ampliar a rede de Abastecimento D'Água da Zona Urbana do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0476 2.066	Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE Funcionamento das Atividades Administrativas e Operacionais Desenvolvidas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.722.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.819.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.769.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.500,00		
		Fonte 1001000000	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.400.000,00		
		Fonte 1001000000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.903.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.903.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		320.000,00		
		Fonte 1001000000	320.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.250.000,00		
		Fonte 1001000000	1.250.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			40.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		40.000,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.912.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.112.500,00

ÓRGÃO.....: 13 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Manut.Func. do Fundo do Meio Ambiente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 452 0436 2.067	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.509.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.391.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.391.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.285.600,00		
		Fonte 1001000000	1.285.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		104.100,00		
		Fonte 1001000000	104.100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.800,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1001000000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.800,00		
		Fonte 1001000000	30.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.526.500,00
15 452 0479 2.068	Participação no Consorcio para Manejo de Resíduos Solidos. Assegurar a Participação do Municipio no Consorcio entre os Municípios da Região.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			430.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			430.000,00
3.3.74.00.00	Tr. a consorcios públicos Art 25 LC141	430.000,00		
3.3.74.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	430.000,00		
		Fonte 1001000000	430.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	430.000,00
18 541 0431 2.069	Manut. e Funcionamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente			
	PROMOVER AS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.216.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		580.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	550.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	264.600,00		
		Fonte 1001000000	264.600,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	70.600,00		
		Fonte 1001000000	70.600,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	212.900,00		
		Fonte 1001000000	212.900,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		635.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	635.900,00		
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	13.400,00		
		Fonte 1001000000	13.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	22.900,00		
		Fonte 1001000000	22.900,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	569.600,00		
		Fonte 1001000000	569.600,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			29.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos		19.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	19.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	19.800,00		
		Fonte 1001000000	19.800,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.245.800,00

- continua -



Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Pública - FGTS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao FGTS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.300,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			12.300,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		12.300,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		12.300,00		
		Fonte 1001000000	12.300,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	13.300,00
28 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	102.000,00
28 843 0001 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMSS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Fundada Junto ao FMSS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.420.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.420.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.6.91.00.00	Ap]. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.400.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.400.000,00		
		Fonte 1001000000	1.400.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	1.420.000,00
28 845 0020 0.004	Contribuições para o PASEP				
	Pagamento de Contribuições ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	6.000,00
28 845 0021 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos				
	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores de Autônomos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	2.500,00
28 846 0050 0.006	Encargos com Indenizações e Restituições				
	Encargos com Indenizações e Restituições.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	2.500,00
28 846 0060 0.007	Cumprimento de Sentenças Judiciais				
	Cumprimento de Sentenças Judiciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				113.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.600,00		
		Fonte 1001000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.91.00	Sentenças judiciais		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	117.600,00
28 846 0089 0.008	Encargos de Exercícios Anteriores				
	Encargos de Exercícios Anteriores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				719.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	19.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	700.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1001000000	4.000,00		
		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	723.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					<u>2.387.700,00</u>

Governo Municipal de Ipueiras  
 Prefeitura Municipal de Ipueiras

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2021  
 Em R\$ 1,00  
 VALOR

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Reserva de Contingência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				125.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			125.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		125.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		125.000,00		
		Fonte 1001000000	125.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	125.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					125.000,00



PREFEITURA DE  
**Ipueiras**  
CEARÁ

CNPJ. 07.680.846/0001-69

**GABINETE DO PREFEITO**

**PRGFIN e CEMD**

**EXERCÍCIO DE 2021**



**DECRETO Nº. 79/2020,**

**DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

***Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de IPUEIRAS, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2021.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**CONSIDERANDO** as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

**CONSIDERANDO** a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de IPUEIRAS, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

**Parágrafo Único** - Fazem parte integrante deste Decreto:

**I. O Anexo I** – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.

**II. O Anexo II** – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

**III. O Anexo III** – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.



**Art. 2º** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

**Art. 4º** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Parágrafo Único** - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:



- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

**Art. 9º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipueiras – Ceará, 20 de outubro de 2020.

RAIMUNDO MELO SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL



## **ANEXO I**

# **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**

## **EXERCÍCIO DE 2021**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	10.541.884,80	9.487.696,32	8.433.507,84	8.433.507,84	7.379.319,36	8.433.507,84	52.709.424,00
Receita Tributária	274.650,00	247.185,00	219.720,00	219.720,00	192.255,00	219.720,00	1.373.250,00
Receita de Contribuição	558.306,60	502.475,94	446.645,28	446.645,28	390.814,62	446.645,28	2.791.533,00
Receita Patrimonial	47.750,20	42.975,18	38.200,16	38.200,16	33.425,14	38.200,16	238.751,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	426.700,00	384.030,00	341.360,00	341.360,00	298.690,00	341.360,00	2.133.500,00
Transferências Correntes	8.373.540,00	7.536.186,00	6.898.832,00	6.898.832,00	5.861.478,00	6.898.832,00	41.867.700,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	644.438,00	579.994,20	515.550,40	515.550,40	451.106,60	515.550,40	3.222.190,00
Receitas de Capital	66.925,60	60.233,04	53.540,48	53.540,48	46.847,92	53.540,48	334.628,00
Operação de Crédito	200,00	180,00	160,00	160,00	140,00	160,00	1.000,00
Alienação de Bens	600,00	540,00	480,00	480,00	420,00	480,00	3.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	66.125,60	59.513,04	52.900,48	52.900,48	46.287,92	52.900,48	330.628,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(722.952,00)	(650.656,80)	(578.361,60)	(578.361,60)	(506.066,40)	(578.361,60)	(3.614.760,00)
Dedução de Transferências Correntes	(722.952,00)	(650.656,80)	(578.361,60)	(578.361,60)	(506.066,40)	(578.361,60)	(3.614.760,00)
<b>TOTAL</b>	<b>9.885.858,40</b>	<b>8.897.272,56</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>6.920.100,88</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>49.429.292,00</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	9.319.952,80	8.387.957,52	7.455.962,24	7.455.962,24	6.523.966,96	7.455.962,24	46.599.764,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.570.784,50	5.913.706,05	5.256.627,60	5.256.627,60	4.599.549,15	5.256.627,60	32.853.922,50
Outras despesas Correntes	2.748.868,30	2.473.981,47	2.199.094,64	2.199.094,64	1.924.207,81	2.199.094,64	13.744.341,50
Despesas de Capital	553.405,60	498.065,04	442.724,48	442.724,48	387.383,92	442.724,48	2.767.028,00
Investimento	381.035,60	342.932,04	304.828,48	304.828,48	266.724,92	304.828,48	1.905.178,00
Amortização da Dívida	158.440,00	142.596,00	126.752,00	126.752,00	110.908,00	126.752,00	792.200,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	10.000,00	62.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.885.858,40</b>	<b>8.897.272,56</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>6.920.100,88</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>49.429.292,00</b>

RAIMUNDO MELO SAMPAIO  
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0  
  
Contador

**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021**

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	10.541.884,80	9.487.696,32	8.433.507,84	8.433.507,84	8.433.507,84	7.379.319,36	105.418.848,00
Receita Tributária	274.650,00	247.185,00	219.720,00	219.720,00	219.720,00	192.255,00	2.746.500,00
Receita de Contribuição	558.306,60	502.475,94	446.645,28	446.645,28	446.645,28	390.814,62	5.583.066,00
Receita Patrimonial	47.750,20	42.975,18	38.200,16	38.200,16	38.200,16	33.425,14	477.502,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	426.700,00	384.030,00	341.360,00	341.360,00	341.360,00	298.690,00	4.267.000,00
Transferências Correntes	8.373.540,00	7.536.186,00	6.698.832,00	6.698.832,00	6.698.832,00	5.861.478,00	83.735.400,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	644.438,00	579.994,20	515.550,40	515.550,40	515.550,40	451.106,60	6.444.380,00
Receitas de Capital	66.925,60	60.233,04	53.540,48	53.540,48	53.540,48	46.847,92	669.256,00
Operação de Crédito	200,00	180,00	160,00	160,00	160,00	140,00	2.000,00
Alienação de Bens	600,00	540,00	480,00	480,00	480,00	420,00	6.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	66.125,60	59.513,04	52.900,48	52.900,48	52.900,48	46.287,92	661.256,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(722.952,00)	(650.656,80)	(578.361,60)	(578.361,60)	(578.361,60)	(506.066,40)	(7.229.520,00)
Dedução de Transferências Correntes	(722.952,00)	(650.656,80)	(578.361,60)	(578.361,60)	(578.361,60)	(506.066,40)	(7.229.520,00)
<b>TOTAL</b>	<b>9.885.888,40</b>	<b>8.897.272,56</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>6.920.100,88</b>	<b>98.888.584,00</b>
<b>DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>	<b>Total 6 Meses</b>
Despesas Correntes	9.319.952,80	8.387.957,52	7.455.962,24	7.455.962,24	7.455.962,24	6.523.966,96	93.199.528,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.570.784,50	5.913.706,05	5.256.627,60	5.256.627,60	5.256.627,60	4.599.549,15	65.707.845,00
Outras despesas Correntes	2.748.888,30	2.473.981,47	2.199.094,64	2.199.094,64	2.199.094,64	1.924.207,81	27.488.683,00
Despesas de Capital	553.405,60	498.065,04	442.724,48	442.724,48	442.724,48	387.383,92	5.534.056,00
Investimento	381.035,60	342.932,04	304.828,48	304.828,48	304.828,48	266.724,92	3.810.356,00
Amortização da Dívida	158.440,00	142.596,00	126.752,00	126.752,00	126.752,00	110.908,00	1.594.400,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.885.888,40</b>	<b>8.897.272,56</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>6.920.100,88</b>	<b>98.888.584,00</b>

RAIMUNDO MELO SAMPAIO  
Prefeito Municipal

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0

Contador



## **ANEXO II**

# **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

## **EXERCÍCIO DE 2021**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**

**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2021**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municipal de Ipueiras	217.543,00	195.788,70	174.034,40	174.034,40	152.280,10	174.034,40	1.087.715,00
Gabinete do Prefeito	101.320,00	91.188,00	81.056,00	81.056,00	70.924,00	81.056,00	506.600,00
Secretaria de Administração e Finanças	249.750,00	224.775,00	199.800,00	199.800,00	174.825,00	199.800,00	1.248.750,00
Secretaria de Saúde	1.646.901,50	1.482.211,35	1.317.521,20	1.317.521,20	1.152.831,05	1.317.521,20	8.234.507,50
Secretaria de Educação	4.246.300,50	3.821.670,45	3.397.040,40	3.397.040,40	2.972.410,35	3.397.040,40	21.231.502,50
Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	41.170,00	37.053,00	32.936,00	32.936,00	28.819,00	32.936,00	205.850,00
Sec.de Obras,Infraestrutura, Rec.Hidricos	733.273,40	659.946,06	586.618,72	586.618,72	513.291,38	586.618,72	3.666.367,00
Sec. de Transportes e Comunicação	122.490,00	110.241,00	97.992,00	97.992,00	85.743,00	97.992,00	612.450,00
Sec. de Desenvolvimento Agrario	81.320,00	73.188,00	65.056,00	65.056,00	56.924,00	65.056,00	406.600,00
Sec. de Ação Social e Trabalho	463.040,00	416.736,00	370.432,00	370.432,00	324.128,00	370.432,00	2.315.200,00
Fundo Municipal da Seguridade Social	1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	800.000,00	700.000,00	800.000,00	5.000.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	411.250,00	370.125,00	329.000,00	329.000,00	287.875,00	329.000,00	2.056.250,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	320.230,00	288.207,00	256.184,00	256.184,00	224.161,00	256.184,00	1.601.150,00
Encargos da Fazenda Pública	238.770,00	214.893,00	191.016,00	191.016,00	167.139,00	191.016,00	1.193.850,00
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	10.000,00	62.500,00
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9.885.858,40</b>	<b>8.897.272,56</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>6.920.100,88</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>49.429.292,00</b>

RAIMUNDO MELO SAMPAIO  
 Prefeito Municipal

  
 VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O  
 Contador

**ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2021**  
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

ÓRGÃOS	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal de Ipueiras	217.543,00	195.788,70	174.034,40	174.034,40	174.034,40	152.280,10	2.175.430,00					
Gabinete do Prefeito	101.320,00	91.188,00	81.056,00	81.056,00	81.056,00	70.924,00	1.013.200,00					
Secretaria de Administração e Finanças	249.750,00	224.775,00	199.800,00	199.800,00	199.800,00	174.825,00	2.497.500,00					
Secretaria de Saúde	1.646.901,50	1.482.211,35	1.317.521,20	1.317.521,20	1.317.521,20	1.152.831,05	16.469.015,00					
Secretaria de Educação	4.246.300,50	3.821.670,45	3.397.040,40	3.397.040,40	3.397.040,40	2.972.410,35	42.463.005,00					
Sec. de Esporte, Cultura e Turismo	41.170,00	37.053,00	32.936,00	32.936,00	32.936,00	28.819,00	411.700,00					
Sec.de Obras,Infraestrutura, Rec.Hidricos	733.273,40	659.946,06	586.618,72	586.618,72	586.618,72	513.291,38	7.332.734,00					
Sec. de Transportes e Comunicação	122.490,00	110.241,00	97.992,00	97.992,00	97.992,00	85.743,00	1.224.900,00					
Sec. de Desenvolvimento Agrario	81.320,00	73.188,00	65.056,00	65.056,00	65.056,00	56.924,00	813.200,00					
Sec. de Ação Social e Trabalho	463.040,00	416.736,00	370.432,00	370.432,00	370.432,00	324.128,00	4.630.400,00					
Fundo Municipal da Seguridade Social	1.000.000,00	900.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	700.000,00	10.000.000,00					
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto	411.250,00	370.125,00	329.000,00	329.000,00	329.000,00	287.875,00	4.112.500,00					
Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	320.230,00	288.207,00	256.184,00	256.184,00	256.184,00	224.161,00	3.202.300,00					
Encargos da Fazenda Pública	238.770,00	214.893,00	191.016,00	191.016,00	191.016,00	167.139,00	2.387.700,00					
Reserva de Contingência	12.500,00	11.250,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	8.750,00	125.000,00					
<b>TOTAL</b>	<b>9.885.858,40</b>	<b>8.897.272,56</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>7.908.686,72</b>	<b>6.920.100,88</b>	<b>98.858.584,00</b>					

RAIMUNDO MELO SAMPAIO  
 Prefeito Municipal



VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O  
 Contador



## **ANEXO III**

# **QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**

## **EXERCÍCIO DE 2021**

**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)**



**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2021**  
 (Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**

RECEITA POR FONTE	TOTAL 6 BIMESTRES						
	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	
<b>Receita Corrente</b>	20.029.581,12	16.867.015,68	15.812.827,20	20.029.581,12	16.867.015,68	15.812.827,20	<b>105.418.848,00</b>
Receita Tributária	521.835,00	439.440,00	411.975,00	521.835,00	439.440,00	411.975,00	<b>2.746.500,00</b>
Receita de Contribuição	1.060.782,54	893.290,56	837.459,90	1.060.782,54	893.290,56	837.459,90	<b>5.583.066,00</b>
Receita Patrimonial	90.725,38	76.400,32	71.625,30	90.725,38	76.400,32	71.625,30	<b>477.502,00</b>
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	810.730,00	682.720,00	640.050,00	810.730,00	682.720,00	640.050,00	<b>4.267.000,00</b>
Transferências Correntes	15.909.726,00	13.397.664,00	12.560.310,00	15.909.726,00	13.397.664,00	12.560.310,00	<b>83.735.400,00</b>
Receitas Intra-Orçamentárias Corren.	1.224.432,20	1.031.100,80	966.657,00	1.224.432,20	1.031.100,80	966.657,00	<b>6.444.380,00</b>
<b>Receitas de Capital</b>	127.158,64	107.080,96	100.388,40	127.158,64	107.080,96	100.388,40	<b>669.266,00</b>
Operação de Crédito	380,00	320,00	300,00	380,00	320,00	300,00	<b>2.000,00</b>
Alienação de Bens	1.140,00	960,00	900,00	1.140,00	960,00	900,00	<b>6.000,00</b>
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	125.638,64	105.800,96	99.188,40	125.638,64	105.800,96	99.188,40	<b>661.266,00</b>
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>Dedução da Receita Corrente</b>	(1.373.608,80)	(1.156.723,20)	(1.064.428,00)	(1.373.608,80)	(1.156.723,20)	(1.064.428,00)	<b>(7.229.520,00)</b>
<b>Dedução de Transferências Correntes</b>	(1.373.608,80)	(1.156.723,20)	(1.064.428,00)	(1.373.608,80)	(1.156.723,20)	(1.064.428,00)	<b>(7.229.520,00)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.783.130,96</b>	<b>15.817.373,44</b>	<b>14.828.787,60</b>	<b>18.783.130,96</b>	<b>15.817.373,44</b>	<b>14.828.787,60</b>	<b>98.858.584,00</b>

**RAIMUNDO MELO SAMPAIO**  
 Prefeito(a) Municipal

**VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O**  
 Contador